

COOPERATIVISMO DE CRÉDITO - DIFERENCIAIS COMPETITIVOS

**Assis** 

2010

ELISÂNGELA APARECIDA FE	ERNANDES DOS SANTOS
COOPERATIVISMO DE CRÉDITO -	DIFERENCIAIS COMPETITIVOS
In	rabalho de Conclusão de Curso apresentado ao stituto Municipal de Ensino Superior de Assis omo requisito do curso de graduação.

Assis

2010

Orientador: Luiz Antonio Ramalho Zanoti

Área de concentração: Administração

## FICHA CATALOGRÁFICA

SANTOS.	Elisângela	Aparecida	Fernandes	dos
o, ,		, ipai oolaa		

Cooperativismo de crédito – diferenciais competitivos / Elisângela Aparecida Fernandes dos Santos. Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA – Assis, 2010.

72p.

Orientador: Luiz Antonio Ramalho Zanoti.

Trabalho de Conclusão de Curso – Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA.

1. Cooperativismo 2.Organização 3. Modelo

CDD:658

Biblioteca da FEMA

COOPERATIVISMO DE CRÉDITO	– DIFERENCIAIS COMPETITIVOS
ELISÂNGELA APARECIDA	FERNANDES DOS SANTOS
	Trobolho do Conclusão do Curao opresentado do
	Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação, analisado pela seguinte comissão examinadora:
Orientador: Luiz Antonio Ramalho Zanoti Analisador (1): Alcioni Galdino Vieira	
	ssis
20	010

Dedico esta, bem como as minhas demais conquistas aos meus amados pais Rosaldo e Francisca, a minha irmã Íriny e meu cunhado Fabio, aos meus avós Antônio e Francisca e também ao meu namorado César.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, que nos deu o dom da vida e nos abençoou com a inteligência e o livre arbítrio e sempre me atendeu quando chamado.

A minha família, em especial aos meus pais que me apoiaram durante todo o decorrer do meu curso.

A minha irmã Íriny e ao meu cunhado Fábio, sem os quais eu não teria conseguido terminar este trabalho.

Ao meu namorado César que muito me apoiou durante a elaboração deste trabalho

Ao meu orientador Luis Antonio Ramalho Zanoti que sempre me ajudou quando solicitado.

A minha amiga Analú, com quem eu aprendi muito durante este tempo de convivência.

E finalmente a todos que de alguma forma me ajudaram e me deram apoio.

"Quem não sabe o que procura não percebe quando encontra" Caio Domingues

### **RESUMO**

Este trabalho descreve o cooperativismo como uma forma de organização econômica a qual valoriza a união dos indivíduos e o trabalho em equipe para a busca do bem comum. As cooperativas de crédito oferecem vantagens significativas quando comparadas aos bancos graças ao desenvolvimento de um trabalho embasado em princípios e valores que buscam o bem estar e melhoria de vida de seus associados já que, os mesmos são considerados como donos da instituição. Os princípios e valores foram propostos com o intuito de manter a organização do cooperativo. Há fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas cooperativas de crédito. Os órgãos responsáveis são o Banco Central e demais organizações nacionais e internacionais que procuram manter o cooperativismo como uma forma de desenvolvimento da sociedade dado que os lucros são distribuídos entre seus associados. No Brasil, o cooperativismo de crédito surgiu como uma oportunidade para milhares de pessoas que não tinham condições de fazer parte do modelo econômico dos bancos dada suas altas taxas sobre os serviços prestados e manutenção das contas além de outras tarifas que comprovadamente são mais elevadas quando comparadas as das cooperativas de crédito. Neste trabalho serão apresentados todos os fatores positivos que instigam os futuros associados a escolherem o modelo cooperativo ao dos bancos.

Palavras-chave: cooperativismo; organização; modelo

#### **ABSTRACT**

This study describes the cooperativism as a way of economic organization which values the union among individuals and teamwork in order to reach the common good. When compared to banks, credit unions offer indicative advantages once it has a development of a work based on principles and values which seek for the welfare and and better lives to their partners since they are considered owners of the institution. These principles and values were proposed in order to keep the cooperative model organized. There is surveillance and monitoring of the activities developed by the credit unions. The responsible organs are Banco Central and the internacional and nacional institutions which look for keeping the cooperativism as a way for developing the society since the profits are distributed among their partners. In Brazil, the credit cooperativism has emerged as an opportunity for thousands of people who could not take part in the economic model of banks due to its high taxes for the service oferred and the maintenance of the accounts besides other rates which are corroborated higher than the credit unions ones. It will be presented in this study the positive aspects which instigate future partners to choose the union model instead of the ones from banks.

**Keywords**: cooperativism; organization; model

# LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1- PADRE THEODOR AMSTAD S J (WWW.SICREDIPIONEIRA.COM.BR)	27
FIGURA 2 - PADRE THEODOR E SUA MULINHA (WWW.SICREDIPIONEIRA.COM.BR)	28
FIGURA 3 - COOPERATIVA CAIXA DE ECONOMIA E EMPRÉSTIMOS AMSTAD	
(WWW.SICREDIPIONEIRA.COM.BR)	30
FIGURA 4 - MONUMENTO NA LINHA IMPERIAL EM ALUSÃO AO PADRE THEODOR AMSTAD	
(WWW.SICREDIPIONEIRA.COM.BR)	31
FIGURA 5 – COOPERATIVAS CRIADAS COM A ORIENTAÇÃO DO PADRE THEODOR	
(WWW.SICREDIPIONEIRA.COM.BR)	32
FIGURA 6 – RAMOS DAS COOPERATIVAS (SITE DA OCB)	38
FIGURA 7 - QUANTIDADE DE COOPERATIVAS POR SISTEMA COOPERATIVO	
(WWW.SICREDIPIONEIRA.COM.BR)	57
FIGURA 8 - QUANTIDADE MÉDIA DE ASSOCIADOS POR SISTEMAS	
(WWW.SICREDIPIONEIRA.COM.BR)	
FIGURA 9 – DISTRIBUIÇÃO DAS COOPERATIVAS POR REGIÃO BRASILEIRA (SITE DA OCB)	58
FIGURA 10 - DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES COOPERATIVISTAS POR REGIÃO E MUNICÍPIOS	
(WWW.SICREDIPIONEIRA.COM.BR)	
FIGURA 11 - ORGANOGRAMA (OLIVEIRA, 2006 P. 155)	
FIGURA 12 - EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DAS COOPERATIVAS	61
FIGURA 13 - REPRESENTAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO	
(WWW.COOPERATIVISMODECREDITO.COM.BR)	
FIGURA 14 – PINHEIROS (WWW.COOPERATIVISMODECREDITO.COM.BR)	
FIGURA 15 - BANDEIRA DA ACI (WWW.COOPERATIVISMODECREDITO.COM.BR)	
FIGURA 16 - TABELA MÉDIA DAS TAXAS MAIS COMUNS (WWW.BCB.GOV.BR)	67

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. COOPERATIVISMO	14
2.1 ORIGENS DO COOPERATIVISMO	14
2.2 OS PIONEIROS DE ROCHDALE NA INGLATERRA	16
2.3 COOPERATIVAS NO MUNDO	17
2.3.1 Schulze-Delitzsch	
2.3.2 Raiffeisen	
2.3.3 Haas	
2.3.4 Luzzatti	
2.3.5 Wollemborg	
2.3.6 Desjardins	
2.4 PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS	
2.5 VALORES COOPERATIVISTAS	23
3. COOPERATIVISMO BRASILEIRO	26
3.1 - SURGIMENTO DO COOPERATIVISMO NO BRASIL	26
3.1.1 – O Fundador - Padre Theodor Amstad S.J	27
3.1.2 - Histórico do Cooperativismo de Crédito Brasileiro	28
3.1.3 Nova era das cooperativas de crédito	34
3.2.1 Modalidades do ramo crédito	41
3.3 ASSEMBLEIAS E CONSELHOS	
3.4 GOVERNANÇA	
3.5 A IMPORTÂNCIA DO CAPITAL SOCIAL E DO FUNDO DE RESERVA	51
4. DIFERENCIAIS COMPETITIVOS	55
4.1 DISTINÇÕES RELEVANTES ENTRE COOPERATIVA DE CRÉDITO E BA	
4.2 AS VANTAGENS DO CRÉDITO COOPERATIVO	
5. ESTUDO DE CASO	66
CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
REFERÊNCIAS	71

## 1. INTRODUÇÃO

Com a prosperidade da indústria inglesa, na época da revolução industrial, pela introdução das máquinas e do consequente desemprego da classe operária, as pessoas se viram obrigadas a procurar uma maneira de sobreviver.

Os primeiros relatos de trabalhos cooperativos no Brasil registram do período colonial, com as missões jesuítas. Mas foi no fim do século XIX, em especial no sul e sudeste brasileiros, onde surgiram as primeiras cooperativas formalizadas.

O cooperativismo é uma forma de organização econômica em que as pessoas se unem voluntariamente para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns a seus integrantes. Constituem-se em empresas de propriedade coletiva, a serem geridas democraticamente pelos sócios.

Quando pessoas ou organizações se associam para alcançar determinado objetivo, elas precisam se organizar. A participação assumida, livre e consciente realiza uma ação coletiva que é preenchida em três condições: que a realização do objetivo perseguido seja vital para quem participe da ação; que o objetivo só pode ser alcançado se houver efetiva participação e por fim, que seja aceito como legítimo pelos participantes da ação.

Trata-se de um modelo de gestão capaz de envolver todos os trabalhadores no processo decisório do empreendimento, fomentando o exercício cotidiano da cidadania, entendida como uma ação política deliberativa voltada para o benefício da pessoa humana e da coletividade.

Há de se entender que a cooperativa não é simplesmente para trocar informações, a respeito dos trabalhos que está realizando, mas sim estar juntos nas ações que modificam, para chegar juntos em um objetivo comum.

Hoje em dia, com a atual situação financeira, o cooperativismo vem atraindo cada vez mais pessoas para trabalharem em conjunto pelo bem estar social.

A vertente social obriga a cooperativa, dentro de sua capacidade, a assistir os associados de forma equânime, sem qualquer tipo de discriminação, definindo a equidade.

Segundo Mauad (1999, p 7)

Para alguns estudiosos, as cooperativas vêm sendo apontadas como uma importante alternativa em face do desemprego e da informalidade do trabalho, crescentes no Brasil. Para outros, porém sua utilização significa um estímulo maior a precarização das condições de trabalho. A relevância dos debates e da controvérsia é considerável.

O cooperativismo tornou-se uma alternativa para a geração de trabalho e de renda para as pessoas, na proporção em que os empregos ficaram escassos de forma a ser indispensável encontrar outras opções. Autorizar sua adaptação a novas necessidades e a nova realidade sócio-econômica, em harmonia com os valores, os princípios gerais e conquistas históricas.

O cooperativismo é regido por legislações específicas e tem fiscalização do Banco Central. Suas ações são embasadas por princípios e valores instigados por seus fundadores e mantidos por seus seguidores.

Neste trabalho apresentaremos as distinções relevantes entre cooperativas de crédito e bancos. As facilidades e proximidade que as cooperativas oferecem aos seus associados.

### 2. COOPERATIVISMO

## 2.1 ORIGENS DO COOPERATIVISMO

Quando falamos das origens do cooperativismo, devemos citar os pioneiros de Rochdale. Contudo, há vestígios de cooperativismo muito antes disso.

Segundo Dias (1987, p. 66/67):

O homem é, por natureza, um ser social. A necessidade de ajuda mútua é uma condição de vida humana desde os primórdios da civilização. A cooperação entre as pessoas permite que cada qual possa desenvolver-se, resultando no crescimento do próprio grupo social. A história do cooperativismo/associativismo é rica em experiências que retratam a importância da ajuda mútua para o progresso social e econômico dos povos. A título de exemplo, elencamos, sinteticamente, as seguintes: os povos "aztecas" possuíam sua agricultura organizada através do trabalho coletivo, da mesma forma que os incas; é de supor a existência de cooperativas babilônicas, consoante referências inscritas no Código de Hammurabi; os palestinos reuniam-se em associações mútuas cooperativistas, haja vista o teor do tratado de "Bavá Camá", que faz a descrição da vida do povo hebreu entre os anos de 356 e 426 da era cristã.

Conforme citação acima, o pensamento cooperativista já era difundido pelos povos antigos, o que fazia com que estes trabalhassem em conjunto para o bem estar do grupo em que viviam. Assim como os povos antigos, continuamos no pensamento cooperativo.

De acordo com Mendes (2006), com a Revolução Industrial<sup>1</sup> e o desenvolvimento do capitalismo, quando também surgiram os problemas sociais dos tempos modernos,

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A Revolução Industrial consistiu em um conjunto de mudanças tecnológicas com profundo impacto no processo produtivo em nível econômico e social. Iniciada na Inglaterra em meados do século XVIII, expandiu-se pelo mundo a partir do século XIX.Ao longo do processo (que de acordo com alguns autores se registra até aos nossos dias), a era da agricultura foi superada, a máquina foi superando o trabalho humano, uma nova relação entre capital e trabalho se impôs, novas relações entre nações se estabeleceram e surgiu o fenômeno da cultura de massa, entre outros eventos.Essa transformação foi possível devido a uma combinação de fatores, como o liberalismo econômico, a acumulação de capital e uma série de invenções, tais como o motor a vapor. O capitalismo tornou-se o sistema econômico vigente. Fonte: www.wikipedia.com.br.

ocorreu em vários países da Europa a concentração de riquezas e, consequentemente, de poder o que ocasionou a opressão da classe trabalhadora, inclusive mulheres e crianças que trabalhavam até 18 horas por dia, moravam em casas sem o mínimo de conforto e pagavam muito caro pelo que comiam e vestiam.

Havia grande desemprego na época graças a Revolução Industrial Inglesa, ocorrida no Século XIX, onde as máquinas na indústria da tecelagem substituíram os operários.

Para reduzir a preocupação causada pelas mudanças do mercado, as organizações transformaram o processo de produção em massa, em produção flexível; onde buscavam alternativas de trabalho ocasionando o surgimento de uma forma de atuação que articula as pessoas em um padrão de redes<sup>2</sup>. Os operários, desamparados pelo Estado, viram no cooperativismo uma maneira de sobrevivência; foi quando surgiram diversas cooperativas que visavam conquistar o direito de melhorias para a vida das pessoas.

Assim, em 1844, tendo como cenário a pequena cidade de Rochdale - Manchester, Inglaterra, o líder Charles Howarth, fundou a Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale Ltda.

Ao contrário do que muitos pensam sobre Rochdale, mesmo sendo a que mais se destacou, a mesma não foi a primogênita das cooperativas, mesmo tendo características e pensamentos atuais já naquela época. Antes dela, já existiam vinte e três cooperativas na Escócia e Inglaterra.

Nesta mesma época, na Alemanha, os artesãos e camponeses, ou seja, a última camada da casta procurou se libertar da usura mediante as cooperativas de crédito, para potencializar ações articuladas. Já na França, nasceram as cooperativas de produção para oferecer fonte de trabalho de acordo com os pensamentos revolucionários e demandas da época.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O termo redes surgiu na idade média graças a estruturação feudal que dividia a sociedade, obrigando o povo a se organizar estabelecendo laços de solidariedade entre si.

#### 2.2 OS PIONEIROS DE ROCHDALE NA INGLATERRA

No ano de 1844 vinte e sete homens e uma mulher, artesãos do ramo têxtil, após um ano de economia mensal de uma libra, reuniões e debates que tinham como finalidade enaltecer o homem e não o lucro, fundaram um armazém cooperativo com pequenas quantidades de farinha, açúcar, manteiga, aveia, fumo e chá. Ao grupo, nomearam de Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale Ltda.

O líder dos operários, Charles Howarth foi quem estabeleceu as bases dos princípios doutrinários do cooperativismo, cuja redação foi modificada em 1854 pelos Pioneiros e mais tarde nos congressos da ACI (Aliança Cooperativa Internacional), em 1937 (Paris) e em 1966 (Viena) e, mais recentemente, em 1995, no Congresso de Manchester. Os princípios rochdaleanos podem ser assim entendidos:

Adesão livre: também chamado "principio da porta aberta" segundo o qual toda pessoa pode ingressar numa cooperativa ou dela sair voluntariamente. sem nenhuma restrição ou coerção; gestão democrática: ou administração realizada pelos próprios associados, através de representantes eleitos em assembleias gerais nas quais cada associado tem direito a apenas um voto ("um homem, uma voz"), independentemente do número de suas quotaspartes; juros módicos ao capital: ou remuneração limitada a esse fator da produção. Esta é a característica fundamental, que distingue as cooperativas das sociedades mercantis em geral; retorno proporcional às operações, ou distribuição das sobras líquidas aos associados: "pro rata" das compras efetuadas, nas cooperativas de consumo; aos créditos utilizados, nas cooperativas de crédito; aos dias de trabalho, nas cooperativas de produção, etc.; transações a dinheiro ou vendas a vista; neutralidade política e religiosa ou alheamento a todo sectarismo político e confessional; desenvolvimento do ensino em todos os seus graus, princípio que completa o caráter democrático da cooperativa, pois visa a tornar o associado mais apto e, consequentemente, membro ativo da cooperativa. Nesse sentido, a cooperativa promove conferencias e debates para os associados e organiza cursos para estes e suas famílias. (PINHO, 1963, p. 25-26)

Completando esse pensamento fazemos uso das palavras de Dias (1987- p. 66-67):

Os "Pioneiros de Rochdale", como ficaram conhecidos em todo o mundo, não inventaram os princípios fundamentais do cooperativismo, mas antes os celebrizaram e os tornaram efetivos pela feliz aplicação que deles fizeram. É isto que explica seu justo renome em nível internacional

O sucesso da cooperativa foi comprovado através do crescimento, sendo que em 1849 os membros já haviam subido de 28 para 392 e em 1850 a sociedade construiu um moinho cooperativo. Dez anos após o início das atividades já eram 1400 associados e já haviam sido construídas duas fiações.

Os princípios rochdaleanos, são seguidos com adaptações até os dias atuais já que, são definidos como uma forma de organização pautada pela ética.

## 2.3 COOPERATIVAS NO MUNDO<sup>3</sup>

Rochdale e experiências como as de Schulze-Delitzsch, Raiffeisen e Haas, na Alemanha, Luzzatti e Wollemborg, na Itália serviram como contribuição para a formação da estrutura do cooperativismo de crédito. Segue explanação sobre cada uma dessas experiências inovadoras:

#### 2.3.1 Schulze-Delitzsch

Em meados de 1849 as cooperativas de crédito Schulze-Delitzsch surgiram tendo como idealizador o magistrado, nascido em Delitzsch, Hermann Schulze (1808-1883), que fundou bancos populares entre os artesãos e foi o autor do projeto que serviu de base para o primeiro Código Cooperativo, promulgado em 27 de março de 1867, na Alemanha.

Schulze dizia que a associação é o meio encontrado pela sociedade para atuar de maneira eficaz em setores onde o Estado não consegue alcançar.

Os principais pontos característicos desse modelo eram:

1. O capital da sociedade é constituído através de quotas-partes integralizadas pelos associados, adotam o princípio de *self-help* (auto ajuda);

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Subitem baseado no conteúdo do site www.cooperativismodecredito.com.br.

- Há a constituição de fundo de reserva geralmente limitado a dez por cento do capital subscrito;
- Distribuição dos ganhos entre os sócios sob a forma de dividendo;
- 4. Responsabilidade solidária e ilimitada dos sócios pelos negócios da entidade.

#### 2.3.2 Raiffeisen

Para atender às necessidades dos agricultores da região de Flammersfeld, Alemanha, Friedrich Wilhelm Raiffeisen (1818-1888) entre os anos de 1847 e 1848 idealizou as cooperativas Raiffeisen como sociedade de auxílio-mútuo. Em 1854, Raiffeisen fundou outras instituições com o mesmo fim em Heddesford, as quais tempos depois foram substituídas por cooperativas de crédito, e que graças ao seu sucesso resultou na fundação de entidades semelhantes em outras regiões.

Esse modelo fundamenta-se no princípio cristão de amor ao próximo e, embora adotem a ajuda mútua, admitem auxílio de caráter filantrópico. Outras características desse modelo são:

- Responsabilidade solidária e ilimitada quanto aos negócios realizados pela sociedade;
- Grande valorização da formação moral dos associados;
- 3. Não remuneração dos dirigentes da sociedade;
- 4. Não distribuição de retorno;
- 5. Defesa da idéia de organização de um banco central para atender às necessidades das cooperativas de crédito.

#### 2.3.3 Haas

Os modelos alemães citados acima serviram de inspiração para as cooperativas do tipo Haas, considerado um processo transitório. Seu idealizador foi Wilhelm Haas

(1838-1913) com o intuito de consolidar a independência dos agricultores já que segundo o mesmo: a cooperativa de crédito é capaz de obter, mediante o auxíliomútuo, aumento do crédito agrícola, compra em comum de maquinário e ferramentas a serem empregadas na agricultura, seguro agrícola, melhoria na qualidade e redução dos preços dos produtos, maior rapidez na exploração e transformação dos produtos agrícolas, entre outros benefícios.

Haas não se preocupava com os aspectos éticos e cristãos da entidade cooperativa, interessando-lhe apenas o seu caráter econômico.

#### 2.3.4 Luzzatti

Os chamados bancos populares, ou seja as cooperativas do tipo Luzzatti, criadas sob a inspiração das cooperativas Raiffeisen e Schulze-Delistzsch, foram idealizadas por Luigi Luzzatti, político, escritor e professor universitário, publicou, em 1863, *A difusão do crédito* e o *Banco Popular*.

Os bancos populares Luzzatti adotavam o princípio do *self-help* (auto-ajuda), mas admitiam ajuda estatal sob a forma de suporte, até que a sociedade fosse capaz de assumir por sua própria conta e risco todas as responsabilidades do negócio.

Outras características desse modelo são a valorização das qualidades morais dos associados e fiscalização recíproca a fim de criar em favor da entidade um ambiente de confiança e idoneidade moral; para concessão de empréstimo através da palavra de honra; e não remuneração dos administradores.

### 2.3.5 Wollemborg

As cooperativas Wollemborg surgiram na Itália a partir de 1883, inspirados pela criação de uma cooperativa de crédito em Pádua. Em 1884, Wollemborg escreveu *Le casse cooperativi di prestiti*, obra em que expôs as principais normas a serem adotas pelas cooperativas que idealizara. Em 1888, fundou uma federação de cooperativas de crédito na Itália.

Wollemborg não se ocupava tanto do aspecto moral, mas preocupava-se mais com o caráter financeiro da sociedade, admitia a responsabilidade solidária e ilimitada dos associados quanto aos negócios realizados pela entidade. Não admitia a remuneração dos dirigentes, nem a distribuição de retorno.

#### 2.3.6 Desjardins

O cooperativismo de crédito Desjardins surgiu no início do século XX (no ano de 1900) no Canadá, tendo como idealizador Alphonse Desjardins. Essa espécie de cooperativa de crédito foi inspirada na tradição dos *saving Banks* (bancos de poupança) dos Estados Unidos e nos valores religiosos vivenciados por seu idealizador.

Tal modelo unia as funções de poupança e de crédito popular com o intuito de, mediante o auxílio mútuo, criar nos associados o hábito da economia para o atendimento de necessidades profissionais, familiares e pessoais, bem como conduzi-los à prática da autogestão democrática e à auto proteção contra os abusos do sistema financeiro da época.

Criação de um sistema federado, com um órgão centralizador que oferecesse a prestação de serviços de educação, assistência técnica, divulgação das cooperativas de crédito e promovesse a estabilização econômica dessas cooperativas mediante a constituição de uma Caixa Central com a preocupação de fortalecer as instituições cooperativistas e promover a unidade do movimento.

O modelo Desjardins de cooperativa de crédito teve rápida expansão em todo o mundo, inspirando, ainda hoje, grande parcela das cooperativas de crédito em funcionamento nos mais diferentes países.

## 2.4 PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS

Dado o objetivo das cooperativas, os princípios cooperativistas servem para manutenção da ordem e organização do modelo cooperativo.

Os princípios cooperativistas são: adesão livre e voluntária; gestão democrática; participação econômica dos sócios; autonomia e independência; educação, formação e informação; intercooperação e preocupação com a comunidade.

Compreenderemos esses princípios, através de sua normatização abaixo:

Adesão livre e voluntária: As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e a assumir as responsabilidades como associadas, sem discriminações sociais, raciais, políticas, religiosas e de gênero. As cooperativas estão sempre abertas para adesão de novos membros que aceitem as regras estabelecidas, ainda que as mesmas possam ser revistas à medida que realiza os objetivos; o desligamento de qualquer de seus membros não deve constituir problema para que se assegure a plena liberdade de opção de cada indivíduo.

Em uma cooperativa só poderá existir participação livre e consciente de seus membros, caso não exista esse tipo de participação a cooperativa não se mantêm e acaba se desfazendo; ela deve ser assumida por membros que incentivem as realizações de seus objetivos por decisão própria.

Gestão democrática: As cooperativas são organizações democráticas, controladas por seus sócios, que participam ativamente na formulação das suas políticas e nas tomadas de decisão a favor de uma ideologia igualitária e democrática com o propósito unificador. Os homens e as mulheres, eleitos como representantes dos demais sócios, são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau (singulares) os associados têm igual direito de voto (um sócio, um voto); as cooperativas de grau superior são também organizadas de maneira democrática.

Princípio básico do cooperativismo, o conceito de autogestão se refere ao controle da cooperativa pelos seus associados, procurando ressaltar que as decisões, encaminhamentos, direção e patrimônio de uma cooperativa são de

responsabilidade de seus mesmos. Enfatiza-se o caráter fundamentalmente democrático e participativo da gestão cooperativista, na qual todos os associados devem estar envolvidos, elegendo seus representantes para os órgãos de administração, fiscalização e de ética e participando das decisões em assembleias.

Importante instrumento para gestão democrática, o conselho de ética, em conjunto com o conselho fiscal, possibilita aos associados acompanhar a administração da cooperativa durante toda uma gestão. A ação do conselho de ética permite que assuntos relativos à conduta e conflitos da direção ou de qualquer associado possam ser resolvidos à medida que ocorram, garantindo o bom andamento das atividades. Formado pelos próprios associados, eleitos em assembleia geral, o conselho de ética tem o número de seus conselheiros, titulares e suplentes, assim como o tempo de mandato, definidos no estatuto da cooperativa; se membro pode ser convocado pela diretoria ou pelos associados sempre que houver casos a serem averiguados, sua função principal é julgar os casos relacionados à ética e disciplina do quadro social. O objetivo é orientar a diretoria na condução de situações em que haja desrespeito do estatuto e do regimento interno por parte dos associados, podendo recomendar punições.

Para tanto, é fundamental que o conselho de ética esteja previsto no estatuto social da cooperativa, já que, de acordo com legislação atual, sua existência não é obrigatória.

Participação econômica dos sócios: Os associados contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e o controlam democraticamente. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Usualmente os sócios recebem juros limitados (se houver algum) sobre o capital, como condição da sociedade. Os membros destinam os excedentes a uma ou mais das seguintes finalidades:

- a) desenvolvimento das suas cooperativas, possibilitando a formação de reservas, parte dessas podendo ser indivisíveis;
- b) retorno aos sócios na proporção de suas transações com as cooperativas;

c) apoio a outras atividades que forem aprovadas pelos membros.

Autonomia e independência: as cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas por seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem à capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus sócios e mantenham a autonomia das cooperativas.

Educação, formação e informação: proporcionam educação e treinamento para os sócios, dirigentes eleitos, administradores e funcionários, de modo a contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento. Devem informar o público em geral, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e os benefícios da cooperação.

Intercooperação: atendem seus sócios mais efetivamente e fortalecem o movimento cooperativo trabalhando juntas, através de estruturas locais, nacionais, regionais e internacionais.

Preocupação com a comunidade: trabalham pelo desenvolvimento sustentável de suas comunidades, através de políticas aprovadas por seus membros.

A idéia básica do cooperativismo é a ajuda mútua, tendo um único propósito já que, a união dos pequenos faz com que eles conquistem seus objetivos tendo um conjunto de valores compartilhado de forma esclarecedora, democrática e explicita.

#### 2.5 VALORES COOPERATIVISTAS

Na tradição dos seus fundadores, os membros das cooperativas acreditam nos valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação pelo seu semelhante.

As cooperativas baseiam-se em valores de ajuda mútua, responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade.

A Solidariedade é a base da cooperação, pois, empreendimento em comum exige pessoas solidárias, indivíduos independentes, dispostos a estabelecer vínculos entre si, baseados no apoio mútuo, no sentido recíproco de união e de responsabilidades conjuntas. A palavra solidariedade deriva de sólido. Na cooperativa, onde existir solidariedade existirá solidez; ela não será vazia, mas consistente, baseada na aliança entre os sócios para atuar com eficiência e eficácia para resolver seus problemas internos e vencer as pressões externas.

A Liberdade preconizada no cooperativismo não se restringe ao direito de ingresso ou saída da cooperativa. O essencial é o direito de analisar os valores, os princípios e potencialidades do movimento para que os interessados possam transformar de sua liberdade que é absoluta, fora da cooperativa, em liberdade voluntariamente relativa dentro dela, limitada, por regras auto-impostas que visem bem comum.

A Democracia cooperativista não tem o sentido apenas de forma de governo. Ela tem o significado da participação em todas as reuniões, do direito de opinião, da oportunidade do exercício das funções diretivas, do respeito ao direito das pessoas ainda que divergentes, do voto sem que para isso se leve em conta os investimentos e a adoção pelo quadro social de regras dentro dos preceitos estatutários e legais. Democracia pressupõe a manifestação de vontade coletiva.

Entendemos assim que o conceito de democracia cooperativista é mais abrangente do que se considerar o cooperativismo democrático apenas pela prática do voto singular.

A democracia cooperativista necessita adotar processos de decisão específicos e, adequados, garantindo o equilíbrio entre a função social e a econômica da cooperativa.

O ideal democrático do cooperativismo, mais importante que o simples direito de voto, é que nele não existam grupos, facções, correntes, nem vencidos e vencedores. Nesse ideal está a disposição de que todas as decisões para escolha dos melhores caminhos para a cooperativa cumpram sua missão e resultem do convencimento e do consenso entre os participantes.

A Justiça Social no cooperativismo se faz promovendo as pessoas. A promoção econômica dos associados não é o único objetivo cooperativista; já que junto com ela, entre outros benefícios, está a promoção pela educação, cultura, qualidade de vida, oportunidades de trabalho e de realização pessoal.

A Equidade tem sentido especial no cooperativismo quando examinada por três vertentes: a associativa, a econômica e a social. A vertente associativa estabelece deveres e direitos gerais e iguais para todos os sócios especificados no estatuto, nas decisões das assembleias ou estabelecidos pela administração. A vertente econômica preconiza a participação do associado nos negócios cooperativos e na sustentação da entidade. Chega-se então à distribuição dos resultados econômicos proporcional à participação do associado nos negócios da cooperativa determinando que a equidade, sob o ponto de vista econômico possa ser preceituada como "a cada um, segundo sua participação nos negócios cooperativos".

Com isso, concluímos o tema a respeito de valores cooperativistas e poderemos passar para uma de suas ramificações, as cooperativas de crédito.

## 3. COOPERATIVISMO BRASILEIRO4

#### 3.1 - SURGIMENTO DO COOPERATIVISMO NO BRASIL

O cooperativismo de crédito surgiu no Brasil, com ações oriundas principalmente nos estados de São Paulo e Rio Grande do Sul. Em 07/09/1858 foi fundada a Colônia Imperial Nova Petrópolis, como terceiro distrito do município de São Sebastião do Caí. Na sede do distrito, foram instalados os imigrantes teutos originários do Hunruck, região da Alemanha, todos evangélicos, e em Linha Imperial e cerca de sete quilômetros adiante, estavam os imigrantes vindos da Boêmia, todos católicos.

A colônia não recebeu o apoio prometido pelo governo e, abandonados a própria sorte, os moradores não conseguiram organizar-se convenientemente.

O atendimento espiritual era feito em visitas periódicas por religiosos itinerantes. Um destes religiosos era o Padre Theodor Amstad S.J. ,jesuíta, suíço de língua alemã, e que veio ao Brasil em 1885 para ser vigário-cooperador e como tal, cabia-lhe atender entre outras a comunidade a de Linha Imperial; e foi com estas visitas regulares que ele pode conhecer cada vez mais os membros da comunidade e seus problemas, percebendo logo que, além de assistência espiritual os moradores da região necessitavam de urgente assistência social e econômica.

Para o Padre, a melhor forma de ajudar o indivíduo era congregá-lo em grupos, e com este objetivo, ele organizou na região diversas associações; uma delas foi a Caixa de Economia e Empréstimos Amstad de Nova Petrópolis, sistema Raiffeisen, a primeira Cooperativa de Crédito do Brasil e mais antiga em funcionamento das Américas.

Dada as enormes distâncias, para a época, até os grandes centros urbanos, as dificuldades de locomoção e principalmente a inexistência de bancos nessa região, onde os imigrantes colonos pudessem fazer suas operações de economia e crédito; o Padre Amstad, conhecedor do sistema do cooperativismo de crédito europeu

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Capítulo baseado no conteúdo do site www.cooperativismodecredito.com.br

Raiffeisen, idealizou uma organização de crédito que solucionasse os problemas vigentes à época.

#### 3.1.1 - O Fundador - Padre Theodor Amstad S.J.

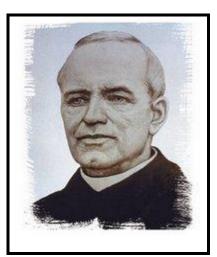


Figura 1- Padre Theodor Amstad S J (www.sicredipioneira.com.br)

O Fundador - Padre Theodor Amstad S.J., filho de modesto comerciante, Theodor Amstad nasceu em 09/11/1851 em Beckernried, Suíça. Estudou na França e Inglaterra onde foi ordenado Padre em 08/09/1883; e veio ao Brasil em 1885, sendo logo destacado para servir nas colônias de descendência alemã do Rio Grande do Sul, onde foi nomeado vigário-cooperador de São Sebastião do Caí por doze anos, depois de São José do Hortêncio Lageado durante oito anos, e foi o 1º vigário da Paróquia de Nova Petrópolis, servindo ainda em outras regiões do Estado.

Como vigário itinerante cabia-lhe atender todas as capelas da região colonial alemã do município. Durante as visitas fazia reuniões com seus fiéis e organizou a paróquia de São Lourenço em Linha Imperial, da qual foi o primeiro pároco.

O padre era conhecido como o "Pai dos Colonos" e durante 38 anos, ao lombo de sua mulinha, percorreu várias regiões do Rio Grande do Sul, fundando trinta e cinco cooperativas no total, sindicatos agrícolas, hospitais, asilos, escolas, revistas, paróquias e colônias novas, como de Cerro Largo e Santo Cristo.



Figura 2 – Padre Theodor e sua mulinha (www.sicredipioneira.com.br)

O Padre era homem muito organizado e durante as visitas elaborou um completo fichário dos moradores da região. Por este fichário pode verificar, que a parte espiritual da comunidade estava relativamente bem atendida, contudo, a parte econômica não. Foi com base nesta constatação que Amstad, já conhecendo o modelo de Cooperativas que Raiffeisen havia implantado na Europa, iniciou a articulação para constituição de uma Cooperativa em Nova Petrópolis/RS.

#### 3.1.2 - Histórico do Cooperativismo de Crédito Brasileiro.

Em 25/02/1900, o padre Amstad lançou na vila de Santa Catarina da Feliz, hoje cidade de Feliz, sua plataforma cooperativista, contudo, a idéia de fundar de fato uma cooperativa de crédito surgiu na reunião do Sindicato Agrícola do município de São Sebastião do Caí, realizada em 19/10/1902 em Nova Petrópolis, então 3º distrito do município. Nesta reunião, devido ao não comparecimento dos sócios de outros distritos, o que deveria ser uma Assembleia Geral do Sindicato acabou sendo uma reunião local, isto é, só de Nova Petrópolis, na qual, após discutidos os assuntos normais, Amstad, pedindo a palavra, fez ver as precárias condições financeiras existentes na colônia e explanou a sua idéia de fundar uma cooperativa de crédito, a exemplo daquelas que ele conhecera na velha Europa.

A proposição logo entusiasmou os presentes. Contudo, achou-se que seria atrevimento a execução de um empreendimento completamente novo aqui no Brasil,

e a reunião teria fracassado segundo conta o próprio Amstad, se não tivesse renovado os seus apelos e perguntado sobre quem dos presentes, estaria disposto a se associar à projetada cooperativa.

"Porém, não foi, senão depois de alguma insistência, que conseguiu a adesão de apenas quinze dentre as muitas pessoas presentes" conta o padre em suas memórias. Assim mesmo, o Sr. Anton Maria Feix foi designado para junto com o padre elaborar uma minuta de Estatuto Social que deveria ser discutido e votado na reunião de fundação marcada para o dia 09/11/1902 na Sociedade Cultural e Recreativa Tiro ao Alvo (*Schutzenverein*) de Nova Petrópolis. O livro de atas registra que a mesma não pode ser realizada, pois antes da hora marcada houve um vendaval e Sociedade Tiro ao Alvo de Nova Petrópolis desabou, onde seriam discutidos os estatutos e a constituição da nova entidade.

Nova reunião foi marcada para o dia 23/11/1902, ainda em Nova Petrópolis, e que também não foi realizada por conta do falecimento da esposa do Dr. Johann Muller Von Milasch, um dos principais entusiastas da idéia.

Finalmente, em 28/12/1902, no salão de bailes do Sr. Nicolau Kehl, em Linha Imperial, distante oito quilômetros de Nova Petrópolis, aprovaram-se os estatutos e fundou-se o que hoje é a SICREDI Pioneira Rio Grande do Sul, uma das dez maiores cooperativas de crédito do Brasil, com a presença de vinte pessoas que assinaram a ata, entre elas, naturalmente, o Padre Amstad.

Da ata de fundação, redigida em língua alemã pelo próprio Padre Amstad, temos a seguinte tradução:

Ata de fundação da Sociedade Cooperativa Caixa de Economia e Empréstimos de Nova Petrópolis, realizada na casa do Sr. Nicolau Kehl, dia 28 de dezembro de 1902, em Linha Imperial. Os 19 sócios abaixo assinados, fundaram definitivamente a Caixa de Economia e Empréstimos Amstad e aprovaram os estatutos apresentados com pequenas alterações. Pela elaboração abnegada e bem feita dos estatutos pelo Sr. Anton Maria Feix a assembleia agradeceu calorosamente. Logo após o registro a Caixa deverá começar a funcionar. As cotas de capital de giro deverão ser pagar até o dia 15 de janeiro do próximo ano. Como tesoureiro provisório foi escolhido o Sr. Josef Neumann Senior e encarregado de tomar as devidas providências. Nome dos sócios fundadores presentes: Alfred Steglich, August Stahl, Hermann Kaiser, Jacob Krug, Franz Raimann, Nicolaus Stahl, Anton Maria Feix, Josef Oppitz, Nicolaus Kehl, Josef Hillebrand, Franz Hillebrand, Anton John, Carl Bratz, Josef Neumann Filho, Johann Brunner, Franz Opppitz, Albert Drechsler, Friederich Stoffels, Johann Grings. (www.cooperativismodecredito.com.br)

A notícia da fundação da cooperativa ficou conhecida rapidamente por toda a região e até a reunião de 15 de fevereiro de 1903, já haviam aderido quinze novos sócios. Neste mesmo dia foi eleita a 1ª Diretoria e os revisores de caixa.

Foi recomendado que se aproveitasse a Caixa Amstad como meio especial para incutir nas crianças o espírito de economia, abrindo-lhes cadernetas de poupança.

Como demonstração de confiança no novo empreendimento, o próprio Padre Amstad, durante a reunião, efetuou o primeiro depósito, de cem mil réis, para a Comunidade Católica de Faria Lemos, uma das capelas atendidas por ele na época, seguindo o bom exemplo, o sócio fundador Alfredo Steglich, efetuou o segundo depósito na quantia de vinte e cinco mil réis.

O primeiro crédito foi concedido a Felipe Kiekow, no valor de trezentos mil réis no dia 15/03/1903, o segundo, a Augusto Stahl, de cinquenta mil réis e o terceiro, a Frederico Zang, no valor de duzentos mil réis; o maior empréstimo do ano foi feito, em 15/12/1903, à Comunidade Evangélica de Nova Petrópolis, no valor de um milhão de réis, para a construção da igreja ainda hoje existente.



Figura 3 - Cooperativa Caixa de Economia e Empréstimos Amstad (www.sicredipioneira.com.br)

Estava assim criada e em funcionamento a Cooperativa Caixa de Economia e Empréstimos Amstad, a primeira fundada no Brasil e o ponto de partida da maior rede de organizações sistema Raiffeisen da América do Sul. Tornando-se até 1964 em uma rede de 62 cooperativas, todas filiadas à Central das Caixas Rurais.

No ano de 1942, em reconhecimento por suas grandes obras, construíram o monumento na Linha Imperial em alusão ao Padre Theodor Amstad e às 35 Cooperativas de Crédito fundadas com sua orientação e coordenação no período compreendido entre 1902 e 1940.

O Padre Amstad nasceu na Suíça em 1851 e faleceu um dia antes de completar 87 anos (1938).



Figura 4 - Monumento na Linha Imperial em alusão ao Padre Theodor Amstad (www.sicredipioneira.com.br)

Os frutos do associativismo apareceram em todo o Estado do Rio Grande do Sul, pois, algumas cooperativas chegaram a atingir níveis elevados de desenvolvimento, muitas vezes graças à valorização da mulher e ao caráter de neutralidade religiosa que ele imprimia às associações que fundava e acompanhava.

A evolução da Caixa Amstad foi surpreendente já que, após alguns anos dominava totalmente o movimento financeiro, tornando-se o "banco" não só dos colonos como também de toda a região de Nova Petrópolis.

Houve longos períodos em que havia depósitos de tal ordem que fora necessário fixar-se um limite máximo para os depositantes, e, em virtude da falta de procura de empréstimos, as sobras de recursos eram canalizadas para a Central das Caixas e outros Bancos, em Porto Alegre.

Até 1964, a Cooperativa de Crédito tinha condições de financiar totalmente a construção de casas e aquisições de terras ou terrenos para os sócios, inclusive os prazos eram concedidos sem vencimentos e sem estipulação de prestações, exigindo-se somente que os juros fossem pagos semestralmente.

1902	Nova Petrópolis		TO MARKET OF
1903	Bom Princípio		
1907	São J. do Herval	1926	Estrela
1913	Serro Azul (Cerro Largo)		Alto da Feliz
1914	Poço das Antas		Agudo
	Santa Maria	1929	Arroio Grande
1916	Colónia Selbach		Parecy Novo
	Harmonia		Bella Vista
	Porto Alegre		Tramandaí
1917	Picada Café	1930	Thesoura
1919	Santa Cruz		Santa Clara
1920	Novo Hamburgo		General Osório
1923	Boa Vista	1931	Lomba Grande
	Rolante	1932	Dois Irmãos
1924	Taquara	10.00	Porto Novo
	Arroio do Meio	1940	Campina
1925	Três Arroios		
	Rocca Sales	Cooperatives	em destaque permanecen
	Serra do Cadeado	ACCUPATION AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE P	funcionamento.

Figura 5 – Cooperativas criadas com a orientação do padre Theodor (www.sicredipioneira.com.br)

Com a promulgação da Lei 4.595 de 1964, Lei da Reforma Bancária, começou o declínio do cooperativismo de crédito brasileiro em virtude de uma série de exigências de alterações e proibições às quais as Cooperativas foram obrigadas a se adaptarem. Dentre as principais estão:

- Captação de depósitos somente de associados, antes liberado;
- Associação de pessoas que exercem atividade predominantemente agrícola ou pecuária, antes liberado para qualquer profissão;
- Fechamento das filiais existentes;
- Obrigatoriedade de subscrição de cotas-partes de capital social (antes apenas as Cooperativa Luzzatti poderiam ter capital social);

- Fixação de taxas de juros muito baixas para os depósitos e até para os empréstimos;
- Depósito obrigatório da reserva técnica (liquidez) no Banco do Brasil S/A, sem juros;
- Proibição para aplicação do Fundo de Reserva, em Letras do Tesouro ou outros Títulos Públicos;
- Exclusão das Cooperativas de Crédito da câmara de compensação de cheques;
- entre outras ...

Todas estas alterações não foram saudáveis para o Cooperativismo de Crédito, tanto que das sessenta e duas cooperativas existentes no Rio Grande do Sul em 1967, em 1977, existiam somente quinze, além de ter sido fechada a Central das Caixas Rurais. Nos anos que ficaram conhecidos como sendo da ditadura militar brasileira, foram retiradas das Cooperativas parte das suas condições de funcionamento.

Sancionada a Lei 5.764/71 instituindo o regime jurídico vigente das sociedades cooperativas. Define a cooperativa como sociedade de pessoas, de natureza civil. Mantém a fiscalização e o controle das cooperativas de crédito e das seções de crédito das agrícolas mistas com o Banco Central do Brasil.

Em 1977, ao completar setenta e cinco anos de atividades, a cooperativa possuía 3.085 associados, de um total de quinze mil habitantes na época. Em 1999, três anos antes de completar cem anos, a cooperativa possuía 6.097 associados, e em 2002 o número já era de 20.486 associados. O grande motivo deste rápido avanço em um período de três anos foi a abertura de novas filiais e o foco no público urbano, atingindo em 2009 o número de sessenta e seis mil associados, sendo a quinta maior cooperativa de crédito do Brasil em número de associados.

Mais adequado para as condições brasileiras do que o modelo alemão, o chamado cooperativismo de crédito popular por aqui, se desenvolveu com uma velocidade espantosa. Do ponto de vista das condições brasileiras, talvez continue sendo o modelo ideal para o nosso país.

## 3.1.3 Nova era das cooperativas de crédito

Para constituir uma cooperativa de crédito nos dias autuais, antes de tudo, é preciso reunir pelo menos vinte pessoas com interesses comuns em obter crédito e serviços mútuos; reunido esse grupo, é preciso buscar informações na entidade representativa do cooperativismo, ou seja, na OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras para então dar andamento no processo de instituição de uma cooperativa. O próximo passo é elaborar o plano de negócios que oriente as atividades e demonstre a viabilidade econômica e financeira.

Feito o Plano de Negócios, é necessário a elaboração do "Estatuto Social" e a convocação da Assembleia Geral de Constituição. Nesta Assembleia, os associados irão aprovar o Estatuto e eleger os membros da Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Aprovado o Estatuto, é a vez de encaminhar os documentos constitutivos ao Banco Central para a autorização do funcionamento da cooperativa. Após a autorização, é preciso encaminhar a documentação à Junta Comercial para registro da cooperativa.

Podem associar-se a cooperativas, empregados da própria cooperativa de crédito, das entidades a ela associadas e daquelas cujo capital participem, e pessoas físicas prestadoras de serviços em caráter não eventual, à cooperativa de crédito, e às referidas entidades, com os mesmos direitos e deveres dos demais associados, aposentados que, quando em atividade, atendiam aos critérios estatutários de associação e ainda pais, cônjuge ou companheiro, viúvos e dependentes legais de associados e pensionistas de associados falecidos; no caso de livre admissão todos podem ser associados.

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou em 02/12/08 projeto de lei complementar que institui o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, um modelo integrado por quatro tipos de entidades: cooperativas singulares de crédito, cooperativas centrais de crédito, confederações de cooperativas de crédito e bancos cooperativos. O projeto concede às cooperativas todas as condições sócio-operacionais para operar no mercado financeiro.

As cooperativas singulares de crédito devem estimular a formação de poupança, oferecer assistência financeira aos associados e prestar serviços em favor da vocação societária. Essas cooperativas, que só realizarão operações de crédito com associados, ganham autorização para aplicar suas disponibilidades de caixa em títulos e valores mobiliários e em outras opções de investimentos oferecidas pelo mercado.

As cooperativas Centrais, quando pelo menos três cooperativas distintas, decidem se juntar por interesses comuns, então temos uma "cooperativa central", de maneira excepcional estas instituições podem admitir associados individuais.

Para as cooperativas centrais de crédito, o texto atribui a função de organizar os serviços econômicos e assistenciais de interesse das cooperativas singulares afiliadas, também deverão trabalhar para integrar e orientar as atividades das afiliadas. As cooperativas centrais de crédito, poderão ter abrangência interestadual; já as confederações de cooperativas de crédito deverão coordenar e executar as atividades das associadas, quando a abrangência dos serviços ultrapassarem a capacidade dessas cooperativas.

O objetivo de formar uma cooperativa central é organizar, em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

As confederações de cooperativas são quando pelo menos três centrais da mesma modalidade ou não, decidem se unir por interesses comuns. Seu objetivo é orientar e coordenar os empreendimentos das filiadas.

A nova era do cooperativismo começa em 1980, no setembro negro do cooperativismo de crédito brasileiro, houve a recriação das cooperativas de crédito rural. Observada a experiência do passado, e ciente de que o meio rural não teria condições de arcar com as altas taxas de juros que eram cobradas pelas instituições bancárias, um cooperativista brasileiro chamado Mário Kruel Guimarães deu início a um processo de objetivos definidos, na tentativa de criar um verdadeiro Sistema de Crédito Rural cooperativo no país. Esse projeto começou sua ascensão no ano de 1981 e teve boa aceitação no Rio Grande do Sul, sendo constituída a "Cooperativa"

Central de Crédito Rural do Rio Grande do Sul Ltda. - COCECRER", a primeira dos novos tempos, nova era do cooperativismo de crédito brasileiro.

Os Estados do Paraná e de Santa Catarina começaram a desenvolver esse segmento em 1984. Os Estados de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Bahia, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás somente dois anos depois.

Após o processo reflexivo de análise do seu comportamento no passado, o cooperativismo de crédito rural renasceu em bases seguras e com uma proposta firme que o possibilita identificar, qualquer percalço da economia que possa prejudicar o seu desenvolvimento. Ao longo da década, discorreu um nível de desenvolvimento sem antecedentes. As dificuldades encontradas podem ser traduzidas pela negação que lhe é dada em obter os mesmos instrumentos que são oferecidos ao sistema financeiro concorrente.

Na cidade de Vitória, Espírito Santo, em 1986, a primeira confederação do setor, a "Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito - Confebrás", como sucessora da Feleme, e com interesse pelo fomento mais abrangente das cooperativas de crédito urbano.

Em 1989, na cidade de Casca no Rio Grande do Sul, surge a primeira cooperativa de médicos e demais profissionais da saúde, denominada "Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde Vinculados à Unimed Vale das Antas Ltda. - UNICRED Vale das Antas", cujo exemplo, logo em seguida, serviria para o alastramento de entidades co-irmãs por todo o país.

Em meio ao Plano Collor, no dia 21 de Março de 1990 é extinto o BNCC, Banco Nacional de Crédito Cooperativo. De maneira brusca, as Cooperativas de Crédito deixam de ter cheque compensado, forçando-as a efetuar convênios com outras instituições financeiras, principalmente com o Banco do Brasil.

Com a Resolução 2099/04 volta-se a permitir a abertura de Unidades de Atendimento (PAC´s). Desde 1965 as Cooperativas podiam prestar atendimento apenas em suas sedes.

A Resolução nº 2.193/95 permite a constituição de bancos comerciais controlados por cooperativas de crédito, os bancos cooperativos; exemplo, o Banco SICREDI

S.A. e o BANCOOB S/A. Autoriza-se com a Resolução nº 2.788 de 2000 a constituição de bancos múltiplos cooperativos.

No ano de 2003 a resolução 3.106 do Conselho Monetário Nacional permite a criação de Cooperativas de Crédito de Livre Admissão de Associados ampliando as possibilidades de crescimento da participação de mercado das cooperativas visto que até então existiam basicamente cooperativas de crédito rural e cooperativas de crédito mútuo.

Em 2009 foi sancionada a Lei Complementar 130/2009 que reconhece para as Cooperativas de Crédito direito que já haviam sido reconhecidos através de Resoluções do Banco Central.

### 3.2 RAMOS DAS COOPERATIVAS



Figura 6 – Ramos das cooperativas (site da OCB)

O Ramo Agropecuário é composto por cooperativas de produtores rurais e de pesca, cujos meios de produção pertencem aos próprios associados. Elas prestam serviços de recebimento, comercialização, armazenamento e industrialização, além de assistência técnica. Têm significativa participação na economia nacional, inclusive nas exportações.

O de consumo é constituído pela forma mais antiga de cooperativas, dedicadas à compra em comum de artigos de consumo para seus associados. Após a mudança da legislação, que as equiparou a supermercados, muitas fecharam. As que resistiram abriram as portas para toda a comunidade, tomando-se, em muitos casos, balizadores de preços nas regiões onde atuam.

O que se refere a crédito está integrado por empreendimentos autorizados pelo Banco Central para realização de operações no mercado financeiro para seus associados que são empregados, empresários ou profissionais de qualquer categoria econômica. Nos últimos anos, o ramo passou por uma reestruturação e tem crescido ampliando o acesso da população ao crédito com taxas justas.

O ramo educacional é constituído por cooperativas de pais de alunos, de alunos de escolas agrícolas, de professores e de atividades afins. A Primeira delas surgiu em 1982, quando um grupo de pessoas se reuniu para formar uma escola para seus filhos com o objetivo de aliar ensino de qualidade e preço justo. As atividades com alunos reforçam a cooperação.

O especial é formado por cooperativas de pessoas que precisam ser tuteladas, ou seja, menores de idade ou relativamente incapazes, ou que se encontram em situação de desvantagem. As cooperativas atuam para inserir essas pessoas no mercado de trabalho, gerando renda e cidadania.

O ramo de habitação é constituído por cooperativas destinadas à construção, manutenção e administração de conjuntos habitacionais para seu quadro social, a preço justo, abaixo do mercado, pois não visam ao lucro. A primeira surgiu em 1951, mas o ramo só se formalizou na década de 1990.

A infraestrutura é o ramo que existe desde 1941 cuja finalidade é atender direta e prioritariamente o próprio quadro social com serviços de infra-estrutura. As cooperativas de eletrificação rural são maioria.

Quanto ao ramo dos minérios, as cooperativas têm por finalidade pesquisar, extrair, lavar, industrializar, comercializar, importar e exportar produtos minerais. Estão presentes, principalmente, nas pequenas jazidas, que não despertam interesse das mineradoras. Seguem instrução normativa do Ministério de Minas e Energia.

A ramificação de produção se dedica a produzir bens e mercadorias, cujos meios de produção são de propriedade coletiva do quadro social. Estimulam o empreendedorismo, retiram intermediários da cadeia produtiva, e atuam em setores diversos como artesanato, costura reciclagem, metalurgia, e outros.

A saúde é formada por cooperativas que têm por finalidade preservar e promover a saúde, nas quais os cooperados detêm os meios como, clínicas e hospitais estas já existiam desde a década de 60 e, devido a sua força, representatividade e especificidades, foram desmembradas do ramo Trabalho em 1996; estas reúnem profissionais como médicos, dentistas, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, enfermeiros, veterinários, entre outros.

No trabalho as cooperativas oferecem ao mercado, serviços executados pelo quadro associativo, sendo a mão-de-obra apenas um dos componentes do serviço prestado, pois, as competências individuais dos cooperados são somadas a insumos, equipamentos e tecnologia, as mesmas cresceram significativamente nos anos 90, por meio da organização coletiva de profissionais de diversos segmentos, e contribuem com o desenvolvimento social do país, ao gerar trabalho e renda para milhares de pessoas.

O transporte é composto pelas cooperativas que atuam no transporte de cargas e passageiros, é o ramo mais jovem do cooperativismo, porque foi formalizado em 2002 e suas cooperativas foram desmembradas do ramo trabalho. Atualmente, seus membros se organizam em confederações e conselhos nacionais.

O turismo e lazer têm suas cooperativas prestadoras de serviços turísticos, artísticos, de entretenimento, de esportes e de hotelaria. O ramo foi criado em 2000 e esta em processo de estruturação. A tendência é de crescimento devido ao potencial turístico do País.

A cooperativa de crédito é um empreendimento econômico-social, democrático e com gestão autônoma, regido pela Lei 5.764/71 e por Resoluções do Conselho Monetário Nacional. É uma instituição financeira, formada por uma sociedade de pessoas, com forma e natureza jurídica própria, sem fins lucrativos e, fiscalizada pelo Banco Central do Brasil.

Quando um grupo de pessoas constitui uma cooperativa de crédito, o objetivo é estabelecer instrumentos para concessão de crédito e prestar serviços financeiros de modo mais simples e vantajoso para seus associados com o intuito de despertar no associado o sentido de poupança assim como, conceder empréstimos a juros baixos e promover maior integração entre os empregados de uma mesma empresa, desenvolvendo espírito de equipe, solidariedade e ajuda mútua.

#### 3.2.1 Modalidades do ramo crédito

Dentro dos ramos cooperativos, existe o ramo crédito o qual, é segmentado em modalidades como:

- a) cooperativas de crédito mútuo de empregados: constituídas por empregados, servidores e pessoas físicas prestadoras de serviço em caráter não eventual, de uma ou mais pessoas jurídicas, públicas ou privadas, definidas no estatuto, cujas atividades sejam afins, complementares ou correlatas, ou pertencentes a um mesmo conglomerado econômico;
- b) cooperativas de crédito mútuo de profissionais liberais: constituídas por pessoas que desenvolvam alguma profissão regulamentada, como advogados, médicos e contadores, e ou que atuem em atividade especializada, como pedreiros, eletricistas e padeiros; ou ainda, pessoas cujas atividades tenham objetos semelhantes ou identificáveis por afinidade ou complementaridade, como é o caso de arquitetos e engenheiros; médicos e dentistas, entre outros;
- c) cooperativas de crédito rural: constituídas por pessoas que desenvolvam atividades agrícolas, pecuárias, extrativas ou de captura e transformação do pescado, desde que inseridas na área de atuação da cooperativa;
- d) cooperativas de crédito mútuo de empreendedores: constituídas por pequenos e microempresários que se dediquem a atividades de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços, com receita bruta anual enquadrada nos limites de, no mínimo, R\$ 244.000,00 e, no máximo, R\$ 1.200.000,00. Limites estes fixados pelo art. 2º da Lei 9.841/99, para as empresas de pequeno porte. Neste tipo de

cooperativa podem ser incluídas as atividades descritas para as cooperativas de crédito rural;

e) cooperativas de crédito de livre admissão de associados: cujo quadro social é constituído e delimitado em função de área geográfica. Neste tipo de cooperativa, qualquer grupo de pessoas, desde que corresponda às exigências da Lei 5.764/71, Lei das Cooperativas, e das normas regulamentares emanadas do Banco Central, pode formar uma cooperativa de crédito.

Podem existir, ainda, cooperativas de crédito de tipo misto, que desenvolvam atividades inerentes a mais de uma das modalidades citadas. Decorrem, em sua maioria, de processos de fusão, incorporação e continuidade de funcionamento.

É admitida a constituição de mais de uma cooperativa de crédito na mesma área de ação, independentemente do seu tipo e desde que adotada denominação social diferenciada.

### 3.3 ASSEMBLEIAS E CONSELHOS

A assembleia geral é o órgão máximo da sociedade cooperativa, responsável por decisões de interesse da instituição. As deliberações desta assembleia devem ser acatadas por todos os associados, inclusive os ausentes e/ ou discordantes, privilegiando sempre o interesse coletivo.

A assembleia pode ser convocada pelo Diretor-Presidente da cooperativa, ou por qualquer dos órgãos de administração, que constarem do Estatuto da Cooperativa, pelo Conselho Fiscal, ou, após solicitação não atendida, por 1/5 dos associados em pleno gozo dos seus direitos, a mesma será convocada com antecedência mínima de dez dias, em primeira convocação, através de editais afixados em locais designados nas dependências mais frequentadas pelos associados, através de publicação em jornal e através de comunicação aos associados por intermédio de circulares.

A assembleia será constituída pela reunião de pelo menos 2/3 do número de associados, em primeira convocação; pela metade mais um dos associados, em

segunda convocação e pelo mínimo de 10 associados na terceira e última convocação. A segunda, e terceira convocação só ocorrerão se estiverem previstas no estatuto da cooperativa e no edital de convocação, sendo observado o intervalo mínimo de uma hora entre a realização destas.

A assembleia pode ser extraordinária ou ordinária.

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que necessário, pois, é um instrumento importante de gestão, permitindo que assuntos emergenciais possam ser tratados com a devida urgência; os temas que podem ser motivo de convocação desse tipo de assembleia são reforma do estatuto; mudança do objeto da sociedade; fusão, incorporação ou desmembramento da cooperativa; dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes; contas do liquidante são pautas exclusivas dessa Assembleia. Cabe lembrar, no entanto, que a Assembleia Geral Extraordinária pode deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da cooperativa, desde que mencionados no edital de convocação.

A Assembleia Geral Ordinária deverá ser realizada, ao menos uma vez por ano, no decorrer dos três primeiros meses após o término do exercício social; a mesma é responsável pelas deliberações relativas a temas como: aprovação da prestação de contas dos órgãos da administração; destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; eleição e posse dos componentes da diretoria e dos conselhos quando findar o mandato; fixação do valor dos honorários e gratificações dos membros da diretoria e dos conselhos, caso haja; entre outros assuntos de interesse da sociedade cooperativa. A data, horário, local e os assuntos que irão ser deliberados na assembleia deverão ser amplamente divulgados entre os sócios da cooperativa, pelos mesmos meios utilizados para a divulgação da Assembleia Geral.

A respeito da representatividade e participação nas assembleias podemos dizer que a participação dos associados na cooperativa deve ser incentivada, criando-se ambientes que permitam a eles se expressarem e serem ouvidos, principalmente com o objetivo de desenvolver a participação, propriedade e capacidade de influenciar os rumos da cooperativa.

A administração da cooperativa deve realizar esforços para assegurar a efetiva representatividade e participação dos associados nas deliberações da Assembleia

Geral. É desejável a realização de reuniões locais com os associados, ou seja, préassembleias, anteriores às Assembleias Gerais, como mecanismo fortalecedor da participação e do ativismo dos associados, a fim de discutir os assuntos da pauta da Assembleia.

É desejável a utilização do regime de representação por delegados, para cooperativas com mais de 3.000 associados, baixa representatividade e pouca participação efetiva dos associados nas Assembleias Gerais Ordinárias.

A pauta das Assembleias Gerais deve ser detalhada e, preferencialmente, não incluir o item "outros assuntos", a fim de que todos os temas a serem discutidos sejam de conhecimento prévio dos associados.

É aconselhável que sejam implantados mecanismos que permitam à cooperativa receber, antes da publicação do edital de convocação, propostas de temas que associados tenham interesse de incluir na pauta da Assembleia Geral.

Os itens da pauta das Assembleias devem ser apreciados e votados individualmente, na sequência disposta no edital de convocação.

As cooperativas devem adotar o procedimento de contagem e divulgação dos votos, em vez do voto por aclamação.

O processo eleitoral deve estar regulamentado no estatuto da Cooperativa e ser de amplo conhecimento dos associados. A condução do processo eleitoral deve ser de responsabilidade de comissão criada especificamente para esta finalidade, que verificará o atendimento dos critérios estabelecidos para a candidatura aos cargos eleitoros e cuidará da segurança do processo eleitoral, pela transparência e igualdade de oportunidade de participação; o processo eleitoral varia de estatuto para estatuto.

Quanto à representatividade nos conselhos, a cooperativa deve dispor de instrumentos que favoreçam a participação, no órgão de administração estratégica, dos diferentes grupos de interesse como regionais, setoriais, profissionais, tomadores, poupadores, formados por integrantes do quadro social.

No conselho fiscal, a eleição dos membros deve ser individual, e não por chapa, sendo empossados os candidatos mais votados, a fim de prevalecer à

independência do órgão; o processo deve ser desvinculado e independente da eleição para o órgão de administração estratégica.

É desejável que sejam requisitos dos candidatos, atender a condições mínimas para se candidatar, tais como: capacitação técnica adequada, conhecimento do sistema financeiro, do negócio e respectivos riscos, participação em treinamento ou programa de preparação para dirigentes de cooperativas de crédito, boa reputação no segmento cooperativista ou na comunidade local.

O conselho fiscal é responsável pela fiscalização de toda administração da cooperativa, com poder de convocar assembleias sempre que detectar qualquer assunto que careça da apreciação e da decisão dos associados, é o mesmo quem fiscaliza e aprova a prestação de contas anual, assim como assegura o cumprimento das decisões das Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, orientando o Conselho de administração e/ ou a diretoria nos procedimentos corretos a serem seguidos.

O conselho fiscal é composto por associados e é eleito em assembleia geral. Seus integrantes não podem ter linha de parentesco direta com nenhum integrante da direção da cooperativa e o número de componentes, assim como o tempo de mandato, deve estar previsto no estatuto da cooperativa. É aconselhável que o período de mandato do conselho fiscal coincida com o da direção e que a eleição de ambos ocorra de forma simultânea.

Quanto ao conselho de administração nas cooperativas de crédito, podemos citar como atribuições e responsabilidades dos administradores com funções estratégicas, em harmonia com as políticas do sistema associado, devem constar no estatuto da cooperativa, especialmente em relação a orientação geral e estratégica de atuação da cooperativa; definição dos objetivos da cooperativa, que devem considerar, dentre outros, aqueles que visem perenidade dos negócios; acompanhamento do desempenho dos administradores com funções executivas, sendo, no mínimo uma vez por ano, registrado em documento próprio; a avaliação deve ser realizada com base em objetivos previamente definidos e de acordo com o planejamento estratégico; definição de critérios claros e transparentes de remuneração dos executivos, de forma compatível com a capacidade financeira da

cooperativa e com a remuneração praticada no mercado para funções semelhantes; definição de mecanismo de entrega, para todos os administradores, do conteúdo das atas de reuniões do Conselho Fiscal, formal e individualmente.

Devem ser também consideradas atribuições do Conselho de Administração assegurar-se de que os principais riscos para a Cooperativa sejam avaliados; aprovar o plano de contingência para os riscos da Cooperativa; em harmonia com os princípios cooperativistas, analisar a conveniência de vincular parcela da remuneração dos administradores com função executiva ao cumprimento dos objetivos estratégicos; zelar pelo cumprimento das orientações do código de conduta da cooperativa;

Os conselheiros suplentes do órgão de administração estratégica devem ser atuantes e em número reduzido. Os suplentes devem estar familiarizados com os problemas da cooperativa para o exercício de sua função. É desejável que os suplentes, mesmo quando não estejam substituindo os titulares, participem das reuniões do órgão colegiado, podendo expressar suas opiniões, mas sem direito a voto.

O Banco Central aconselha que haja nas cooperativas uma clara separação entre os papéis desempenhados pelos administradores com funções estratégicas (Conselho de Administração ou Diretoria) e aqueles com funções executivas (diretoria executiva, superintendência ou gerência)

As deliberações estratégicas, a definição de políticas para a cooperativa e a prestação de contas aos associados devem ser funções desempenhadas por conselheiros de administração ou diretores que não ocupem funções executivas. O estatuto ou regimento interno deve disciplinar as atribuições e responsabilidades dos administradores com funções estratégicas e aqueles com função executiva.

O órgão de administração estratégica da cooperativa deve ter práticas de organização interna e composição adequada para facilitar o processo decisório, sendo preferencialmente constituído por número ímpar de associados eleitos.

As reuniões do conselho de administração devem acontecer por regra, sem a participação de administradores com função executiva, salvo quando chamados a

prestar esclarecimentos. Os Conselheiros de Administração devem eleger entre si o presidente do colegiado, que não deve ter funções executivas e responderá pelas atividades do órgão, principalmente perante os associados.

É desejável que a remuneração dos administradores com funções estratégicas, quando não se tratar de trabalho voluntário, tenha relação com a remuneração atribuída ao executivo principal, não computados benefícios e eventual remuneração variável desse último, segundo critérios aprovados em Assembleia Geral.

As decisões dos órgãos de administração devem se sobrepor aos interesses individuais de seus membros.

Os novos membros do conselho de administração empossados devem receber informações necessárias à efetividade de sua atuação, que inclui conhecimento da história da cooperativa, estrutura, processos, sistemas, mercados e concorrentes, conhecimento das políticas dos órgãos reguladores, regras de funcionamento do órgão, e receber documentos tais como: últimos relatórios anuais, atas das assembleias e das reuniões ordinárias, pareceres do conselho fiscal e auditorias, planejamento estratégico, situação econômico-financeira detalhada, dentre outros.

O órgão de administração estratégica deve utilizar-se dos trabalhos das auditorias interna e externa como fonte de informação sobre o funcionamento da cooperativa, independentemente das informações reportadas pelos administradores com funções executivas. Os membros dos órgãos de administração devem dispor de tempo adequado para cumprir com suas obrigações e responsabilidades.

### 3.4 GOVERNANÇA

Entendemos por governança, quando graças ao aumento da competitividade, das pressões por eficiência e ganhos de escala, os investidores se tornam mais exigentes quanto à sua capacidade de influenciar a atuação das empresas. Essa situação produziu o movimento pela melhoria da governança corporativa.

O que impulsiona os estudos sobre governança corporativa são a separação entre propriedade e controle inerente às grandes empresas contemporâneas e, os

problemas gerados por esta separação. Daí ser o foco da governança corporativa assegurar que os executivos persigam os objetivos determinados pelos associados e pelo conselho, prevenindo diferenças de movimentação e de objetivos entre associados e gestores, padrão de informação e preferências de risco.

As denominadas "boas práticas" de governança corporativa passaram a ser perseguidas e exigidas, vistas como uma forma de o investidor recuperar seu poder na organização. A boa prática gera valor para os associados, e é considerada uma forte motivação para que se multiplicasse a adoção da governança.

Já que existem modelos organizacionais diferenciados no que se referem à distribuição do controle de capital; as pesquisas sobre governança têm se orientado para propor soluções a questões abrangentes, resultantes das interações entre os grupos de influência sobre a organização, ou seja, os associados, gestores e conselhos, e a forma como o poder é compartilhado e as decisões são tomadas, até mesmo quanto aos aspectos de prestação de contas, transparência, representatividade, direitos e equidade.

Todo o tipo de organização, mesmo não sendo cooperativa, pode se beneficiar dos avanços na área da governança. Contudo, é necessário construir um modelo de governança que respeite as particularidades de cada tipo de organização.

O Banco Central conduz um projeto de governança. O segmento de crédito cooperativo brasileiro conta com milhões de associados em todo o Brasil, número que se encontra em expansão dado que esse segmento se caracteriza, nos últimos anos, por crescimento e mudança no perfil das cooperativas.

Novos tipos de cooperativas de crédito foram somados pela regulamentação, possibilitando que seu alcance fosse ampliado ao público em geral. No entanto, devido à necessidade dos gestores atentarem as novas e complexas condições de mercado, o Banco Central ampliou as exigências para o funcionamento dessas cooperativas.

O projeto do Banco Central: Governança Cooperativa pode contribuir para a construção de um sólido e adequado ambiente de governança, que considere as especificidades das cooperativas de crédito na realidade econômica e no sistema

financeiro atual. Tendo como principal objetivo, disseminar as diretrizes para as boas práticas de governança em cooperativas de crédito no Brasil. Ressalta-se que o projeto em questão não tem propósitos normativos nem de fiscalização, mas tem como objetivo principal, a indução de boas práticas.

É missão do Banco Central, designar com antecedência, que a eficiência do sistema financeiro, de forma geral, e a do segmento de cooperativas de crédito, particularmente, passe por uma boa governança. Nesse sentido, um sistema adaptado de governança pode viabilizar o crescimento de cooperativas de crédito no Brasil, o que irá contribuir para garantir tanto sua solidez quanto a de todo o sistema financeiro nacional (SFN). Ressalta-se que quanto melhor a governança dessas instituições, mais efetivo torna-se seu monitoramento pelo Banco Central.

O objetivo estratégico do Banco Central está em adequar os processos de regulação e de fiscalização do sistema financeiro aos melhores padrões e práticas adotados internacionalmente, uma vez que as boas práticas de governança são recomendadas pelos organismos internacionais e amplamente difundidas em instituições financeiras. As cooperativas de crédito, que estão sob o amparo do Banco Central, portanto, devem estar em sincronismo com as melhores práticas de governança.

Os públicos-alvo do projeto são as cooperativas de crédito singulares, explicadas e as centrais de cooperativas de crédito, confederações de cooperativas de crédito, bancos cooperativos, outras organizações ligadas ao cooperativismo e o Banco Central do Brasil.

A participação e o envolvimento do público-alvo durante o desenvolvimento do projeto são fundamentais. Para tanto, a divulgação se mantém durante todo o projeto, uma vez que a adoção de boas práticas é um processo vagaroso e atingirá seu objetivo se houver a efetiva participação e envolvimento do público-alvo com o projeto e o tema.

Os benefícios esperados do projeto de melhoria das práticas de governança é que o mesmo contribua para o fortalecimento da governança em cooperativas de crédito, favorecendo o crescimento do segmento no Brasil; e com isso melhorar a segurança das cooperativas singulares e do sistema, o aumento da participação e do controle

interno, o desenvolvimento da visão cooperativista, a redução de custos operacionais, o fortalecimento dos conselhos e mais estímulo ao desenvolvimento profissional.

Algumas características essenciais da organização de crédito cooperativista que devem ser consideradas ao tratar de governança são: o proprietário é gestor e cliente ao mesmo tempo; a orientação deve se dar sob os princípios sólidos do associativismo; não se norteia pela expectativa de maximização do lucro; e orienta-se para relações de longo prazo.

A preocupação com a governança das cooperativas é um dos elementos fundamentais para ampliar a confiança do público e trazer novos investimentos e recursos para essas organizações, combinado com o desafio da ampliação da escala de atendimento e da eficiência operacional em um novo contexto mais complexo.

Citamos a Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.859/2010 em seu Capítulo IV onde, trata especificamente de Princípios de Governança Corporativa; tendo abordada basicamente questões como:

- As cooperativas de crédito devem observar a política de governança corporativa aprovada pela assembleia geral, que aborde os aspectos de representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva e fiscalização e controle, e que contemple a aplicação dos princípios de segregação de funções na administração, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade corporativa e prestação de contas.
- As cooperativas singulares de livre admissão, de empresários, de pequenos empresários, microempresários e micros empreendedores devem adotar estrutura administrativa integrada por conselho de administração e por diretoria executiva a ele subordinada. Desta forma, o principal executivo destas cooperativas deverá ser um Diretor Executivo e não mais um colaborador contratado (Superintendente ou Gerente Regional/Geral).

Neste processo de execução e manutenção do projeto de governança do Banco Central, falamos a respeito de Compliance, a palavra é advinda do verbo *to comply*,

que significa "cumprir, executar"; na prática, implica estarem em conformidade com as leis, os regulamentos internos e externos e os princípios corporativos que garantem as melhores práticas de mercado.

Compliance é muito presente em instituições e empresas do mercado financeiro, mas tem se estendido para as mais diversas organizações privadas e governamentais, especialmente aquelas que estão sujeitas a forte regulamentação e controle. Seu objetivo não é apenas evitar que as instituições financeiras sejam usadas para operações ilegais, como a de lavagem de dinheiro, a missão de Compliance, ao lado das áreas de Risco e de Auditoria, é fazer a gestão controlada dos riscos e garantir a integridade dos associados das cooperativas de crédito, dos acionistas dos bancos e dos funcionários de ambos.

## 3.5 A IMPORTÂNCIA DO CAPITAL SOCIAL E DO FUNDO DE RESERVA

O Capital Social é o somatório, ou seja, o valor em moeda corrente, de todas as quotas-partes dos associados da cooperativa, sendo a quota-parte uma quantia em dinheiro que os associados depositam no momento que associar-se a Cooperativa. Esse dinheiro contribui para o suporte das atividades financeiras da instituição e para funcionarem, as cooperativas precisam de recursos, pois necessitam de capacidade própria de capitalização para seu desenvolvimento. O acréscimo do capital ocorre pela adesão de novos associados.

Segundo o entendimento do educador cooperativista João Eduardo Oliveira Irion, em seu livro, Cooperativismo Médico, 2. Ed., p. 05,

O papel do capital na cooperativa é inteiramente diferente do papel do capital empregado em sociedade mercantil. Enquanto na sociedade mercantil, continua o nobre doutrinador, o emprego do capital tem por objetivo a geração de lucros, o capital investido na cooperativa tem por objetivo dar á entidade condições de gerar serviços aos associados. A quota que cada associado adquire, dá á cooperativa condições de servir seu quadro social e, tão somente, isto.

"O capital social não pertence aos acionistas, e sim à sociedade, por conta disso usa-se o termo "social"; conforme afirma Frei Luca Paccioli, também chamado "pai da contabilidade".(www.cooperativismodecredito.com.br)

Se não for valorizada a importância do capital nas cooperativas de crédito, as mesmas tendem a se enfraquecer. Não podendo utilizar esta operação como um dos parâmetros para distribuição do resultado anual, estaremos prejudicando o associado que acreditou na cooperativa ao efetuar a subscrição e integralização de sua parte no capital, recurso abundante e disponível para o desenvolvimento do objetivo e da finalidade social da cooperativa de crédito.

Para tornar possível a manutenção e o desenvolvimento dos serviços que a cooperativa deve prestar aos seus associados, é preciso estimular a capitalização, pois como donos da sociedade os associados devem admitir esta condição e aplicarem capital na empresa que lhes pertence, para investir, fortalecer o capital de giro e impedir a dependência de capital de terceiros. Sem capital próprio a cooperativa perde a sua independência financeira, pois o crédito concedido pelos bancos geralmente se torna muito caro.

É o capital social é que dá ao usuário da cooperativa, a condição de dono do empreendimento cooperativo permitindo-lhe gozar dos produtos e serviços oferecidos como também a se sujeitar em cumprir seus direitos e obrigações perante sua cooperativa conforme a lei normatiza. Em especial nas cooperativas de crédito, o capital social é a principal fonte formadora do seu patrimônio e garantia, perante as obrigações assumidas pela sociedade e não pelo associado.

Além disso, o Banco Central exige que a distribuição de sobras seja feita exclusivamente de forma proporcional às operações e serviços realizados pelos associados no respectivo exercício social, não se admitindo considerar, dentre estas operações, a subscrição e integralização de quotas partes do capital. Os processos instruídos em desconformidade com os modelos e documentos exigidos pelo Banco Central, poderão sofrer punições.

O fundo de reserva é destinado a reparar perdas, cobrir prejuízos eventuais e imprevistos que a cooperativa venha a sofrer assim como, atender ao seu desenvolvimento. O mesmo deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo

menos, das sobras líquidas do exercício; já, o fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES), destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, será constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício e, poderão ser executados mediante convênio com entidades públicas e privadas. Os auxílios e doações sem destinação especial, revertem em favor do FATES.

Além desse, a assembleia geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

Nas sociedades cooperativas, o patrimônio líquido é a diferença positiva apurada de acordo com a equação patrimonial (PL = A - P), ou seja, o resultado líquido entre o somatório dos bens e direitos deduzidos das obrigações. Se não fosse o apontamento positivo, não haveria nenhuma diferença entre o conceito de patrimônio líquido das demais sociedades. Nas sociedades cooperativas não existe a figura do passivo a descoberto, como para os demais tipos de sociedades, já que seu patrimônio líquido não poderá ser reduzido além do valor do capital social.

Os prejuízos verificados no decorrer do exercício serão cobertos com recursos provenientes do fundo de reserva e, se insuficiente este, mediante rateio, entre os associados, na razão direta dos serviços usufruídos, ressalvada a opção prevista no parágrafo único do artigo 80 da lei 5.764/71. (Fonte: www.bcb.gov.br)

Todo o excedente financeiro não se destina a remunerar o capital, mas simplesmente retorna ao associado na proporção de suas atividades com a cooperativa.

Tanto o capital social quanto o fundo de reserva compõe o patrimônio liquido das cooperativas e servem de medida para o cálculo do patrimônio de referencia que serve para verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras, ou seja, neste caso das cooperativas de crédito.

O patrimônio de referência (PR) é a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados

financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil segundo a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007.

O PRE (Patrimônio de Referência Exigido) é o indicador usado pelo banco central para medir o nível mínimo de capitalização necessário das instituições financeiras, como as cooperativas. Também é o patrimônio exigido das instituições e dos conglomerados financeiros, decorrente da exposição aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. O cálculo, baseado na regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação. O PRE é calculado a partir da soma das parcelas de patrimônio exigido para a cobertura das exposições aos diversos riscos, conforme a seguinte fórmula:

### PRE = PEPR + PCAM + PJUR + PCOM + PACS + POPR + AdicBC

O índice de imobilização indica o percentual de comprometimento do patrimônio de referência (PR) com o ativo permanente imobilizado. Para filiados a Central, são 15% do Patrimônio de Referência, para com um mesmo associado em operações de crédito e concessão de garantias já, os não filiados á Central a porcentagem é de 10%.

O índice de Basileia (índice de adequação de capital) é o conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia que recomenda a relação mínima de 8% entre o patrimônio de referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE):

- a) 0,11 (onze centésimos), para as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BC, exceto cooperativas de crédito não filiadas a cooperativas centrais de crédito; e
- b) 0,15 (quinze centésimos), para cooperativas de crédito singulares não filiadas a cooperativas centrais de crédito.

A instituição financeira que detiver Patrimônio de Referência (PR) inferior ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) está desenquadrada em relação ao Índice de Basileia, ou seja, seu patrimônio é insuficiente para cobrir os riscos existentes em suas operações ativas, passivas e registradas em contas de compensação.

### 4. DIFERENCIAIS COMPETITIVOS

# 4.1 DISTINÇÕES RELEVANTES ENTRE COOPERATIVA DE CRÉDITO E BANCO

A cooperativa pode ser classificada como entidade democrática porque à vontade nela manifestada é das pessoas, ao contrário das empresas que não se enquadram como democrática porque nelas o que se traduz é a vontade do capital.

As dificuldades encontradas pelas cooperativas, inclusive as cooperativas de crédito, podem ser traduzidas pela negação que lhe é dada em obter os mesmos instrumentos que são oferecidos ao sistema financeiro concorrente. Estão ponderados abaixo, a descrição de cooperativas e bancos assim como seus propósitos.

A cooperativa é uma sociedade de pessoas onde o voto tem peso igual e a prerrogativa tributária sobre o Ato Cooperativo existe assim como o administrador é do meio e o usuário é o próprio dono, onde a política operacional é definida pelos associados e há comprometimento com a comunidade ainda mais que o lucro está fora do seu objeto conforme Lei Cooperativista onde também os excedentes retornam aos associados/usuários.

Já nos bancos, classificados como sociedade de poder do capital, não há prerrogativa tributária, o administrador é um terceiro e o usuário é mero cliente não tendo oportunidade de participar da precificação de produtos. Os bancos, que seguem a lei das sociedades anônimas, preferem o grande poupador e não mantém vínculo com a comunidade, pois, visa o lucro já que o resultado é de poucos, somente dos acionistas e donos.

# 4.2 AS VANTAGENS DO CRÉDITO COOPERATIVO

A cooperativa de crédito pode ser dirigida e controlada pelos próprios associados, podendo os mesmos participar do planejamento da cooperativa. A retenção e aplicação dos recursos de poupança e renda ocorrem no próprio município, contribuindo para o desenvolvimento local.

O acesso é irrestrito dos pequenos empreendedores ao crédito, poupança e outros serviços bancários já que as operações bancárias de pequeno porte podem constituir-se como objeto das cooperativas de crédito, enquanto que, nos bancos convencionais, não estão entre seus principais objetivos.

Em relação aos bancos, as cooperativas têm menor custo operacional, o crédito é imediato e adequado às condições do associado quanto a valor, carência e amortização.

Nas cooperativas, o atendimento é personalizado levando-se em conta a facilidade na abertura de contas e a maior oportunidade de rendimento nas aplicações financeiras. Uma das várias vantagens para os associados é o beneficio da distribuição de sobras ou excedentes já nos dos bancos, por exemplo, esses excedentes vão para os acionistas como lucro.

No ano de 2009, o Brasil possuía 1.394 cooperativas de crédito, trinta e oito centrais estaduais e quatro confederações, sendo alicerçado basicamente em cinco sistemas de crédito: SICOOB, SICREDI, UNICRED, e CECRED, ANCOSOL (representando as centrais Cresol, Ecosol e Crenhor).

A opção por reunirem-se em sistemas é uma resposta à grande concorrência encontrada no mercado financeiro brasileiro sendo este, a única alternativa para fazer frente aos grandes conglomerados financeiros existentes.

A partir da Resolução 3442/07 do Conselho Monetário Nacional percebe-se grande ênfase à organização das Cooperativas através de Centrais.

As Cooperativas independentes sobrevivem à custa de esforços individuais, com maior capacidade de articulação no setor rural, em face da proximidade com o ramo de produção. Na figura abaixo elas representam 273 cooperativas contra 639 do SICOOB, sistema com maior numero de cooperativas filiadas.

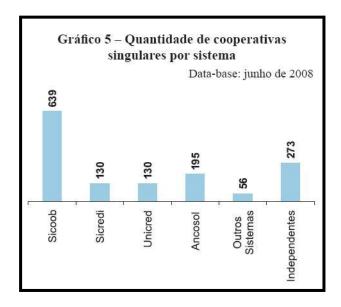


Figura 7 - Quantidade de cooperativas por sistema cooperativo (www.sicredipioneira.com.br)

A tabela abaixo demonstra um dos grandes diferenciais entre as cooperativas dos diversos sistemas, ou seja, a quantidade de associados.

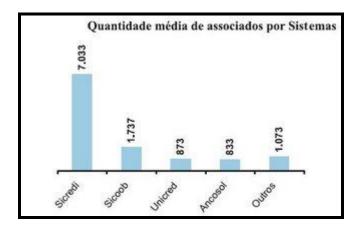


Figura 8 - Quantidade média de associados por sistemas (www.sicredipioneira.com.br)

Este ganho de escala pode ser demonstrado pela quantidade média de associado por cooperativa, fator este considerado pelo Banco Central como de importância para a sobrevivência do empreendimento. Apesar disto há de se destacar a

existência de cooperativas com pequeno número de associados e com boa base patrimonial, principalmente no meio rural.



Figura 9 – Distribuição das cooperativas por região brasileira (site da OCB)

O mapa acima demonstra que apesar de haver uma forte tendência a acreditarmos que o cooperativismo encontra maior facilidade de penetração entre as classes sociais mais necessitadas, não é neste meio em que ele mais aparece. .

Existe atualmente uma grande concentração das Cooperativas de Crédito (75% do total) nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, regiões estas consideradas as mais prósperas do país. Segundo dados do BANCO Central, 2/3 das cooperativas de crédito do país estão nos seguintes estados: São Paulo (316 cooperativas), Minas Gerais (249), Rio Grande do Sul (138), Paraná (130) e Santa Catarina (122).

Apesar de ter o caráter de regulador das desigualdades sociais não há como negar a herança histórica e cultural existente nestas regiões e que propicia o empreendedorismo gerado pelas Cooperativas de Crédito.

Atualmente, apenas 37% dos municípios do Brasil contam com Cooperativas de Crédito; 74 municípios possuem entre 6 e 99 Unidades instaladas e é mantido o processo de exclusão das regiões mais carentes.

	por regi	ão e muni	cípios	Data-base	: jun/200			
REGIÕES	Municípios							
	Total Brasil	Não atendidos		Atendidos				
		Quant.	%	Quant.	%			
Norte	449	402	89,5%	47	10,5%			
Nordeste	1.793	1.643	91,6%	150	8,4%			
Centro-Oeste	466	293	62,9%	173	37,1%			
Sudeste	1.668	905	54,3%	763	45,7%			
Sul	1.188	261	22,0%	927	78,0%			
Total	5.564	3.504	63,0%	2.060	37,0%			

Figura 10 - Distribuição das unidades cooperativistas por região e municípios (www.sicredipioneira.com.br)

Estrutura organizacional é a delimitação das responsabilidades, autoridades, decisões dos profissionais em cada unidade organizacional com suas funções e a relação para com os demais. O organograma, serve de instrumento administrativo para facilitar a conquista dos objetivos pré estabelecidos, vale ressaltar que tal estrutura não é imóvel; ao contrário, é bastante dinâmica levando-se em conta a atuação das pessoas as quais fazem parte.

Entretanto, não se pode permitir que os interesses pessoais parem esse processo produtivo, ou simplesmente que sejam transferidos para a cooperativa dentro de uma estrutura imposta para proveito de poder pessoal; pois, contradiria os valores e princípios do cooperativismo, já que se valoriza a participação o envolvimento e principalmente o comprometimento de todos os executivos e funcionários das cooperativas no processo de desenvolvimento e aprimoramento da estrutura organizacional.

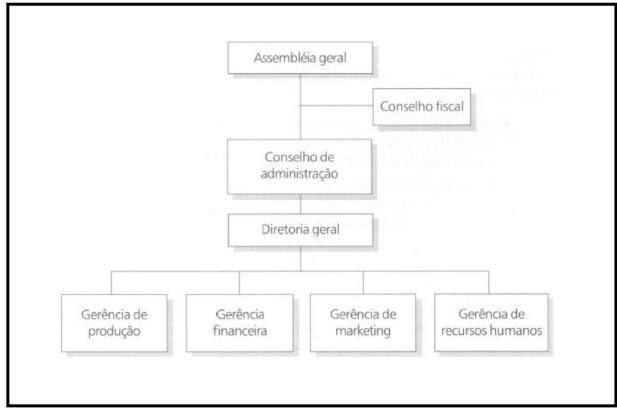


Figura 11 - Organograma (OLIVEIRA, 2006 p. 155)

Como meio de comprovação, apresentamos a evolução das cooperativas da sua fundação até os tempos atuais. O gráfico abaixo demonstra que após a década de 1960, quando cerca de 1/4 das Cooperativas de crédito deixaram de existir, houve um período de franco crescimento imediatamente após a promulgação da Lei 5.764/71 chegando a dobrar por volta de 1980, mesmo que ainda sob restrições normativas. Foi uma época em que eram permitidas apenas constituições de cooperativas urbanas ligadas a empregados de uma determinada empresa pública ou privada, fazendo com que o foco de crescimento fosse através das cooperativas rurais.



Figura 12 - Evolução quantitativa das cooperativas

# 4.3 SÍMBOLOS DO COOPERATIVISMO

A imagem abaixo demonstra a hierarquia dos sistemas cooperativos desde as cooperativas singulares de 1º grau até a Aliança Cooperativa Internacional, órgão supremo.

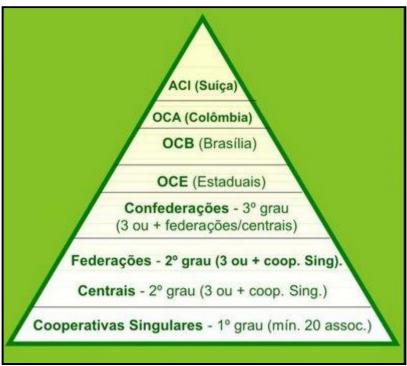


Figura 13 - Representação do sistema cooperativo (www.cooperativismodecredito.com.br)

O cooperativismo está organizado em um sistema mundial, que busca garantir a unidade da doutrina e da filosofia cooperativista, além de defender os interesses do cooperativismo pelo mundo.

A organização máxima do cooperativismo mundial é a ACI – Aliança Cooperativa Internacional, em seguida vem às organizações continentais como a OCA – Organização das Cooperativas das Américas e as organizações nacionais. No Brasil, existe, a nível nacional, a OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras, sendo que cada estado brasileiro possui a sua própria organização, vinculada a OCB. Todas visam à integração, a valorização e o desenvolvimento do sistema cooperativista.

No Brasil, o cooperativismo é representado a nível nacional, de acordo com a Lei 5.764/71, pela OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras, com sede na Capital Federal. A OCB tem com principal função a representação política, bem como fiscalizar e controlar as demais Organizações Cooperativistas Estaduais. Cada

Unidade Federativa Brasileira possui um órgão administrativo vinculado a OCB, para representar, administrar, fiscalizar e controlar as cooperativas municipais.

Recentemente foi criado, seguindo o modelo nacional com representações estaduais, o SESCOOP – Serviço de Aprendizagem do Cooperativismo. O SESCOOP desempenha para as cooperativas o mesmo papel que o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) desempenha para as empresas

O SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, foi criado a partir da autorização do governo federal, com do artigo 174 da Constituição Federal de 1988, no segundo parágrafo, que fixa a responsabilidade do Estado em apoiar e estimular o Cooperativismo. O SESCOOP passa a ser um instrumento de extrema importância no que se refere à elevação dos índices de profissionalização da gestão das sociedades cooperativas, permitindo acelerar os investimentos que elas vêm fazendo para o aperfeiçoamento de todo o processo administrativo e operacional, essenciais ao desafio da competitividade e da globalização. Finalmente, o SESCOOP deverá contribuir para alavancar o trabalho de desenvolvimento e promoção social no âmbito das cooperativas, notadamente visando à incorporação dos jovens, filhos de empregados e cooperados, ao ambiente cooperativista.



Figura 14 – Pinheiros (www.cooperativismodecredito.com.br)

Pinheiros – Antigamente o pinheiro era tido como um símbolo da imortalidade e da fecundidade, pela sua sobrevivência em terras menos férteis e pela facilidade na sua multiplicação. Os pinheiros unidos são mais resistentes e ressaltam a força e a capacidade de expansão.

Círculo – representa a eternidade, pois não tem horizonte final, nem começo, nem fim.

Verde - Lembra as árvores – princípio vital da natureza e a necessidade de se manter o equilíbrio com o meio-ambiente.

Amarelo – simboliza o sol, fonte permanente de energia e calor.

Dia Internacional do Cooperativismo – instituído em 1923 no Congresso da ACI é comemorado no primeiro sábado de julho de cada ano, a confraternização de todos os povos ligados pelo cooperativismo. Assim nasceu o símbolo mundialmente conhecido do cooperativismo: um círculo abraçando dois pinheiros para indicar a união do movimento, à imortalidade de seus princípios, a fecundidade de seus ideais e a vitalidade de seus adeptos. Tudo isso marcado pela trajetória ascendente dos pinheiros que se projetam para o alto, procurando subir cada vez mais.



Figura 15 - Bandeira da ACI (www.cooperativismodecredito.com.br)

O cooperativismo possui uma bandeira formada pelas sete cores do arco-íris, aprovada pela ACI – Aliança Cooperativa Internacional em 1932, que significa a unidade na variedade e um símbolo de paz e esperança.

Cada uma destas cores tem um significado próprio: Vermelho – coragem; Alaranjado – Visão de possibilidades do futuro; Amarelo – Desafio em casa, na família e na

comunidade; Verde – Crescimento tanto do indivíduo como do cooperado; Azul – horizonte distante, a necessidade de ajudar os menos afortunados, unindo-os uns aos outros; Anil – necessidade de ajudar a si próprio e aos outros através da cooperação; Violeta – beleza, calor humano e amizade.

Com o passar do tempo, pouco a pouco foi se mostrando a necessidade de estabelecer uma ocasião anual específica, que chamaria a atenção para o impacto destas organizações financeiras, cooperativas, na vida de milhões de pessoas – com a finalidade de homenagear as conquistas e ganhos dos muitos precursores que fundaram cooperativas de crédito e os organismos de integração no passar dos últimos 150 anos.

Existia igualmente o sentimento de que era importante homenagear as diversas pessoas que hoje continuam demonstrando seu comprometimento com a fundação de novas cooperativas de crédito ou ajudando no desenvolvimento das que já existem, por conta disso instituiu-se no primeiro sábado de julho de cada ano o dia internacional do cooperativismo.

### 5. ESTUDO DE CASO

Dada a realidade da concorrência entre bancos e cooperativas as vantagens competitivas são o principal ideal de ambas. Contudo, enquanto a cooperativa segue o princípio de que ser o maior não é ser o melhor, os bancos lutam por clientes e maiores lucros.

As cooperativas mesmo que em alguns casos, devam permanecer grandes para atender seus objetivos, os menores mostram suas qualidades como sendo mais ágeis e voltadas aos cooperados e aos clientes em geral.

As fusões entre cooperativas embora estejam em discordância com alguns pensamentos cooperativistas, são de certa forma fortalecedores da mantença do cooperativismo.

As fusões ou incorporações ocorrem por diversas razões como buscar o aumento da participação da cooperativa no mercado, reduzir o nível de competição, melhorar preços e custos, gerar melhores resultados e sobras, contudo, na maioria das vezes, a fusão ou incorporação tem por objetivo a sobrevivência da cooperativa dado a brutal concorrência com os bancos. Mesmo com todas essas razões, o principal motivo para essa ação e todas as demais, são para o beneficio do cooperativado e para a valorização do cooperativismo como modelo de instituição financeira para a sociedade.

A qualidade total não é um objetivo a ser alcançado pela cooperativa, mas sim, uma premissa, pois, nos valores e princípios cooperativistas há a valorização do atendimento diferenciado ao cooperado.

Uma boa vantagem competitiva, conforme falamos acima proporciona razões para que os cooperados estejam compromissados com a cooperativa assim como os demais futuros clientes queiram comprar da cooperativa e não da empresa concorrente. Dessa forma entendemos que a qualidade no atendimento prestado na cooperativa é uma das vantagens.

A boa imagem institucional da cooperativa assim como os bons valores e princípios das mesmas, são fatores que as distinguem favoravelmente assim como a boa relação com os cooperados e a agilidade e flexibilidade interna, a alta liquidez financeira, o baixo grau de endividamento, o alto nível de capacitação profissional, o adequado sistema de informações gerenciais, a participação dos cooperados nas decisões, a boa imagem dos produtos e serviços e o alto poder de entrada e de atuação nos seguimentos de mercado.

A vantagem competitiva depende de cooperativa para cooperativa e muda com o tempo, o importante é sempre identificar a vantagem da cooperativa sobre os seus concorrentes, ou seja, os bancos.

Podemos observar a citação acima com os dados informados na tabela abaixo onde são comparadas as médias de algumas taxas mais comuns, entre os cinco maiores bancos no Brasil e uma cooperativa, pagas pelos correntistas ou cooperados:

BANCO	ВВ	ITAU	BRADESCO	SANTANDER	CAIXA	MÉDIA	COOPERATIVA
CHQ ESP	8,06 %	8,48 %	8,39 %	9,21 %	6,58 %	8,14 %	5,97 %
FOLHA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CHQ	1,50	1,45	1,60	1,50	1,20	1,45	0,40
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TED/DOC	13,50	13,50	13,50	13,40	13,50	13,48	9,00
ADIAN	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
DEP	30,00	34,00	33,80	39,00	27,00	32,76	30,00
COPIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MICROF	6,00	7,00	7,00	7,00	7,00	6,80	10,00

Figura 16 - Tabela média das taxas mais comuns (www.bcb.gov.br)

O mercado financeiro mundial está cada vez mais concentrado nas mãos de poucas e grandes instituições financeiras.

Segundo dados do BACEN (jun/10), no Brasil os ativos financeiros estavam assim distribuídos:

As maiores redes de atendimento do Brasil segundo o BACEN:

- 1. Banco do Brasil
- 2. Itaú Unibanco

- 3. Bradesco
- 4. Santander
- 5. Caixa Econômica Federal
- 6. Sicoob
- 7. Sicredi
- 8. HSBC
- 9. Banrisul
- 10. Unicred

Das mais de 23 mil agências brasileiras e de cooperativas, 17% são de Cooperativas de Crédito. Significa que 1 a cada 6 agências bancárias existentes no país é de cooperativa.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com o estudo realizado, observamos a importância do sistema de cooperativas no mundo, suas evoluções e suas crises; mas, principalmente a coragem das pessoas envolvidas nesse sistema, que trabalhando em comum, cooperando com seu conhecimento prévio e trabalho, não deixaram esta forma de distribuição de renda, ou seja, as cooperativas, acabarem.

No mercado financeiro brasileiro, visualizamos uma concentração da maior parte da movimentação financeira nos cinco maiores bancos: Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Bradesco, Santander e Caixa Econômica Federal, e podemos observar que os lucros desses bancos estão cada vez maiores; fatos gerados pelas incorporações e fusões que se tornam cada vez mais habituais como também, pelas taxas sobre os serviços prestados, *spread*<sup>5</sup> bancário e centralização de processos administrativos que contribuem para a redução de custos e consequentemente para a maximização da distribuição de lucros aos acionistas.

A economia supra por novas tendências, a sociedade busca ferramentas de conhecimento para satisfazer suas necessidades. Diante desse cenário, as pessoas se unem cooperando entre si, em busca dessas soluções. As cooperativas de crédito possuem essa filosofia, ser um agente financeiro da sociedade bem como, agregar renda aos seus funcionários. Portanto, podemos salientar a importância desse modelo no Brasil, onde grande parte da população não tem acesso a este modelo, e seus recursos estão sendo utilizados para compor o resultado dos bancos brasileiros.

Como as cooperativas estão integradas em um sistema extremamente competitivo, o financeiro, algumas não suportam as pressões dos bancos e passam por sérias dificuldades, tendo problemas financeiros de gestão. No entanto, quando as cooperativas se unem a sistemas como Sicoob, Unicred e Sicredi, agregam ganho

\_

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> O spread bancário, diferença entre a taxa de juros que as instituições financeiras pagam na captação do dinheiro e a que cobram dos clientes.

de escala, orientações de desenvolvimento, gestão e controles internos. Observamos também que as resoluções do Banco Central, ajudam nas diretrizes financeiras, ou seja, os limites operacionais definidos às cooperativas pelo Banco Central devem sempre estar enquadrados.

Nota-se que os diferenciais competitivos entre as cooperativas e os bancos, sendo o banco, uma empresa que visa lucro, e as cooperativas não podem esquecer-se do fator econômico, porém, como em uma sociedade de pessoas, onde o modelo de produtos dos serviços prestados é para associados e os benefícios que geram as sobras também são dos associados, proporcionalmente a sua movimentação financeira, ou seja, uma forma onde as sobras ficam na comunidade onde está inserida. Contudo, o mais importante é o ganho que o associado não vê diretamente na sua movimentação financeira, ou seja, os valores dos produtos dos serviços prestados das cooperativas em relação aos bancos.

Além desses valores cobrados, percebe-se a satisfação do cliente pelo atendimento prestado, pois, observamos que o relacionamento e o bom atendimento prestado aos associados pelas cooperativas de crédito, são fatores apontados pelos associados tão relevantes quanto o valor cobrado dos produtos e serviços.

## **REFERÊNCIAS**

DIAS, Nuno Gonçalves. **Vocabulário Temático Cooperativo.** Lisboa: Instituto Antonio Sergio do Sector Cooperativo, 1987

IRION, José Eduardo Oliveira. **Fale como dono: Cooperativismo Médico Unimed**, 2. ed. – São Paulo: Cartaz Editorial, 1994.

MAUAD, Marcelo José Ladeira. Cooperativas de trabalho: sua relação com o direito do trabalho. São Paulo: LTr, 1999.

MENDES, Marcelo Dorácio. **TCC - A Efetividade da Tutela Constitucional das Cooperativas no Brasil**. Dissertação de mestrado apresentada na Unimar - Univerdade de Marília. Marília, 2009.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Manual de gestão das cooperativas:** uma abordagem prática. 3.ed. – São Paulo: Atlas, 2006.

PINHO, Diva Benevides. Cooperativas e Desenvolvimento Econômico – O cooperativismo na promoção do desenvolvimento econômico do Brasil. Boletim n. 289, 1963. Cadeira de Economia Política e História das Doutrinas Econômicas n. 7, USP, São Paulo.

http://www.bcb.gov.br Acesso em 25/10/10

http://www.cooperativismodecredito.com.br/CooperativadeCredito.php Acesso em 19/04/2010.

http://www.credijur.com.br Acesso em 17/05/2010.

http://www.ocb.org.br Acesso em 25/10/10

http://www.ocesp.org.br/ Acesso em 19/04/2010.

http://www.portaldocooperativismo.org.br Acesso em 19/04/2010

http://www.sicredi.com.br Acesso em 25/10/10

http://www.unicred.com.br Acesso em 25/10/10

http://www.webartigos.com Acesso em 19/04/2010

http://pt.wikipedia.org/wiki/Revolu%C3%A7%C3%A3o\_Industrial Acesso em 18/10/10.